

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, residente e domiciliada na Rua Alziro Zarur, nº 198, Boa Vista, Ponta Grossa - PR, CEP 84071-260, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52,

JOÃO OTAVIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1994 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresário, residente e domiciliado na Rua Palmeira, nº 506, Contorno, Ponta Grossa - PR, CEP 84061-100, portador da CNH nº 05636301450, DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 079.377.539-60.

Resolvem **CONSTITUIR UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA** conforme **artigo 966, § único, da Lei 10.406/02** conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato, pela Lei 10.406/2002 e nas suas omissões, aplicando-se de forma supletiva as disposições da Lei das Sociedades Simples.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá a sua sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-210, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.**

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica ficará a cargo de um profissional habilitado pelo órgão competente, registrado no COREN - PR: Karine Dudkiewicz, portadora do RG 8.913.052-2, inscrita no CPF 056.637.839-62, registrada no COREN - PR sob nº 273.274.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades a partir do registro do seu contrato.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 216.000 (duzentas e dezesseis mil) quotas no valor de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) subscritas e integralizadas no ato e 84.000 (oitenta e quatro mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB Nº 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

quotas no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que será integralizado no prazo de até dois anos a contar do registro deste contrato proporcional as quotas pelos sócios, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS	240.000	80%	R\$240.000,00
JOÃO OTAVIO BARBOSA	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá ao sócio **JOÃO OTAVIO BARBOSA**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB Nº 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA NONA: O administrador da Sociedade declara nesta ocasião desimpedido de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB N° 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo em partes iguais.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes rubricam e assinam o presente instrumento em VIA UNICA.

Ponta Grossa- Paraná, 25 de outubro de 2017.



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS



JOÃO OTAVIO BARBOSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB Nº 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

3º TABELIONATO DE NOTAS Rua Sete de Setembro, 940
Centro
Ubiraci Pereira Messias - Titular CEP 84010-350 - Ponta Grossa - Paraná
Fone/Fax (42) 3224-1310 E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

SELO iKpcc.98dx7.5kWig-QRHMV.VmsS
Consulte em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRO a(s) firma(s) de: JOAO...
OTAVIO BARBOSA, do que dou fé.....
Ponta Grossa, 03 de novembro de 2017
Em test.º _____ da Verdade

JORDANA CLAUSEN DE OLIVEIRA
Escrivente

PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS
Aramis de Melo Sa Junior
Rua XV de Novembro, 277 - F. 3224-2089

Reconheço a(s) firma(s) de:
[0208329]-CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS...
por VERDADEIRO
Em testemunho _____ da verdade.
PONTA GROSSA, 03 de Novembro de
2017

033-1008 ESCREVENTE

FUNARPEN - SELO DIGITAL
VDIAC . 323Xr . cdsVx - bm2u0 . 078AK
Valide esse selo em www.funarpen.com.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 09:21 SOB N° 41208688238.
PROTOCOLO: 177378220 DE 06/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704336267. NIRE: 41208688238.

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Alziro Zarur, nº 198, Boa Vista, CEP 84071-260, Ponta Grossa - PR,

JOÃO OTAVIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1994 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresário, portador da CNH nº 05636301450, DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 079.377.539-60, residente e domiciliado na Rua Palmeira, nº 506, Contorno, CEP 84061-100, Ponta Grossa - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este documento de alteração, alterar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **JOÃO OTAVIO BARBOSA e CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
 PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804590694. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o endereço residencial do sócio **JOÃO OTAVIO BARBOSA** que residia na Rua Palmeira, nº 506, Contorno, CEP 84061-100, Ponta Grossa - PR passa a residir na **Rua Teixeira Mendes, nº 1441, apt 101, bloco 18, Uvaranas, CEP 84031-000, Ponta Grossa - PR**

CLÁUSULA QUINTA: À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Alziro Zarur, nº 198, Boa Vista, CEP 84071-260, Ponta Grossa - PR,

JOÃO OTAVIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1994 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresário, portador da CNH nº 05636301450, DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 079.377.539-60, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes, nº 1441, apt 101, bloco 18, Uvaranas, CEP 84031-000, Ponta Grossa - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
 PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804590694. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-210, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades em 09/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo 216.000 (duzentas e dezesseis mil) quotas no valor de R\$216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) subscritas e integralizadas no ato e 84.000 (oitenta e quatro mil) quotas no valor de R\$84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) que será integralizado no prazo de até dois anos a contar do registro do contrato proporcional as quotas pelos sócios, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS	240.000	80%	R\$240.000,00
JOÃO OTAVIO BARBOSA	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo Primeiro: O modo de integralização das quotas sociais é de forma simultânea por ambos os sócios e realizado em moeda corrente deste País, observado o disposto no artigo 1.004 e seguintes da Lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
 PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804590694. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **JOÃO OTAVIO BARBOSA e CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
 PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804590694. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência comercial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
 PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804590694. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo proporcional a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade enquadra-se na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa - PR, 16 de outubro de 2018.



CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS



JOÃO OTAVIO BARBOSA

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/10/2018 15:53 SOB Nº 20185859291.
PROTOCOLO: 185859291 DE 25/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804590694. NIRE: 41208688238.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 30/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Alzira Zarur, nº 198, Boa Vista, CEP 84071-260, Ponta Grossa - PR,

JOÃO OTAVIO BARBOSA, brasileiro, solteiro, nascido em 06/04/1994 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresário, portador da CNH nº 05636301450, DETRAN-PR e inscrito no CPF nº 079.377.539-60, residente e domiciliado na Rua Teixeira Mendes, nº 1441, apt 101, bloco 18, Uvaranas, CEP 84031-000, Ponta Grossa - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este documento de alteração, alterar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço residencial da sócia **CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS** para Rua Cornélio Procópio, nº 1071, Nova Rússia, CEP 84053-330, Ponta Grossa - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK**, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOÃO OTÁVIO BARBOSA** acima qualificado, o qual possui o valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, TRANSFERE POR VENDA a totalidade das quotas a preço justo e acertado de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) a sócia ingressante **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK** acima qualificado, dando plena quitação das quotas ora vendidas.

Parágrafo único: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração o capital social de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional vigente no país, ficando assim distribuído:

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 14:35 SOB Nº 20196141990.
 PROTOCOLO: 196141990 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905815886. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS	240.000	80%	R\$240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da Sociedade caberá as sócias **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK e CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: As administradoras da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidas de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 14:35 SOB Nº 20196141990.
 PROTOCOLO: 196141990 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905815886. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Cornélio Procópio, nº 1071, Nova Rússia, CEP 84053-330, Ponta Grossa - PR,

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba - PR.

Únicas sócias componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-210, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 14:35 SOB Nº 20196141990.
 PROTOCOLO: 196141990 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905815886. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades em 09/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional vigente no país, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS	240.000	80%	R\$240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 14:35 SOB Nº 20196141990.
 PROTOCOLO: 196141990 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905815886. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá as sócias **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK e CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As administradoras da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidas de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 14:35 SOB Nº 20196141990.
 PROTOCOLO: 196141990 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905815886. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência comercial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo proporcional a sua participação no capital social.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 14:35 SOB Nº 20196141990.
 PROTOCOLO: 196141990 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905815886. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 NIRE 41208688238

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As sócias declaram sob as penas da Lei, que a sociedade enquadra-se na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa - PR, 18 de novembro de 2019.




CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS





JOÃO OTÁVIO BARBOSA





CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/12/2019 14:35 SOB Nº 20196141990.
 PROTOCOLO: 196141990 DE 11/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11905815886. NIRE: 41208688238.
 DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



CARTÓRIO DO BACACHERI

AV. PARANÁ, 1330 - CEP: 80.035-170 | CURITIBA - PR - 41.107-17000

Reconheço a(s) firma(s) por **VERDADEIRO** de:
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK

Em testemunho da verdade.
Curitiba, 06 de Dezembro de 2019
MCL - VANESSA DE ALMEIDA FURMAN - ESCRIVENTE
erM75 . 8XdPq . feowC . RwwXz . pDdam
FUNARPEN-SELO DIGITAL Valido em funarpen.com.br



3º TABELIONATO DE NOTAS
Ubiraci Pereira Messias - Titular
Fone/Fax: (42) 3224-1310

Rua Sete de Setembro, 940 - Centro
CEP: 84010-350 - Ponta Grossa - PR
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
M4HKE.wvLoJ.K7hv7 - kJvyu.34vf8



Reconheço por **VERDADEIRO** a(s) firma(s) de:
JOAO OTAVIO BARBOSA do que dou fé. Em testº da verdade.

P.G, 25 de novembro de 2019

53

Escrivente

UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
Escrivente



3º TABELIONATO DE NOTAS
Ubiraci Pereira Messias - Titular
Fone/Fax: (42) 3224-1310

Rua Sete de Setembro, 940 - Centro
CEP: 84010-350 - Ponta Grossa - PR
E-mail: contato@3tabelionatodenotaspg.com.br

Consulte o selo em <http://www.funarpen.com.br>
mrsFp.KQ4Xr.TtIsV7 - kJnuO.DxEkz



Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS do que dou fé.
Em testº da verdade.

P.G, 09 de dezembro de 2019

15

Arianna Aparecida Dobzynski
Escrivente

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Cornélio Procópio, nº 1071, Nova Rússia, CEP 84053-330, Ponta Grossa - PR,

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este documento de alteração, alterar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade **GERSON LUIZ CZELUSNIAK**, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1967, empresário, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa - PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS** acima qualificada, o qual possui o valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) dividido em 240.000 (duzentas e quarenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada, TRANSFERE POR VENDA a totalidade das quotas a preço justo e acertado de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) ao sócio ingressante **GERSON LUIZ CZELUSNIAK** acima qualificado, dando plena quitação das quotas ora vendidas.

Parágrafo único: A sócia ingressante declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em decorrência da alteração o capital social de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional vigente no país, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
GERSON LUIZ CZELUSNIAK	240.000	80%	R\$240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA QUARTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK e GERSON LUIZ CZELUSNIAK**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Cornélio Procópio, nº 1071, Nova Rússia, CEP 84053-330, Ponta Grossa - PR,

GERSON LUIZ CZELUSNIAK, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1967, empresário, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato.....

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, Ponta Grossa - PR, CEP 84010-210, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades em 09/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional vigente no país, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
GERSON LUIZ CZELUSNIAK	240.000	80%	R\$240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciem neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência comercial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JOSE SANTOS BUENO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 035107, expedida em 24/03/1994, inscrito no CPF nº 39085554934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
39085554934	035107	JOSE SANTOS BUENO



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/10/2020 13:03 SOB Nº 20205921710.
PROTOCOLO: 205921710 DE 20/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005096197. CNPJ DA SEDE: 29032826000114.
NIRE: 41208688238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/10/2020.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba - PR;

GERSON LUIZ CZELUSNIAK, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1967, médico, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR, do CRM - PR 15.591 e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este documento de alteração, rerratificar o seu contrato social conforme cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Rerratifica-se a TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o protocolo 205921710 em 22/10/2020, onde por um equívoco constou a qualificação da sócia retirante no preâmbulo da consolidação e faltou a qualificação da sócia ingressante, onde lê-se:

CRISLAYNE DE FATIMA SANTOS, brasileira, solteira, nascida em 23/08/1992 na cidade de Ponta Grossa - PR, empresária, portadora RG nº 10.562.772-6, SESP-PR e inscrita no CPF nº 090.967.269-52, residente e domiciliada na Rua Cornélio Procópio, nº 1071, Nova Rússia, CEP 84053-330, Ponta Grossa - PR,

GERSON LUIZ CZELUSNIAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1967, médico, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR, do CRM - PR 15.591 e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa - PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

Leia-se

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba - PR,

GERSON LUIZ CZELUSNIAK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 02/02/1967, médico, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR, do

2

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CRM – PR 15.591 e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa – PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba – PR;

GERSON LUIZ CZELUSNIAK, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1967, médico, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR, do CRM – PR 15.591 e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa – PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, Ponta Grossa – PR, CEP 84010-210, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades em 09/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional vigente no país, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
GERSON LUIZ CZELUSNIAK	240.000	80%	R\$240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK e GERSON LUIZ CZELUSNIAK**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicia et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA NONA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo proporcional a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DECIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa - PR, 13 de março de 2024.

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK

GERSON LUIZ CZELUSNIAK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06452034910	
57902275972	

1

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba – PR;

GERSON LUIZ CZELUSNIAK, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1967, médico, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR, do CRM – PR 15.591 e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa – PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84010-210, Ponta Grossa – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este documento de alteração, rratificar o seu contrato social conforme cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço empresarial para: **Rua Maria de Lurdes dos Santos, nº 674, Atuba, CEP 83408-315, Colombo – PR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes elegem o Foro da Cidade de Colombo, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada os sócios RESOLVEM por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK, brasileira, solteira, nascida em 14/04/1987, empresária, portadora do RG nº 7.774.259-0, SSP-PR e inscrita no CPF nº 064.520.349-10, residente e domiciliado na Rua Roberto Lambach, nº 46, Bacacheri, CEP 82515-280, Curitiba – PR;

GERSON LUIZ CZELUSNIAK, brasileiro, divorciado, nascido em 02/02/1967, médico, portador do RG nº 2.005.485, SSP-PR, do CRM – PR 15.591 e inscrito no CPF nº 579.022.759-72, residente e domiciliado na Rua Barão do Cerro Azul, nº 211, Centro, CEP 84.010-210, Ponta Grossa – PR.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede a Rua Maria de Lurdes dos Santos, nº 674, Atuba, CEP 83408-315, Colombo – PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41208688238** em 09/11/2017 e inscrita no CNPJ **29.032.826/0001-14**, resolvem de comum acordo por este instrumento de alteração, consolidar o seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob o nome empresarial de **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** é empresa nacional regida por este contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem a sua sede a Rua Maria de Lurdes dos Santos, nº 674, Atuba, CEP 83408-315, Colombo – PR, podendo abrir e fechar filiais, escritórios ou dependências em qualquer parte do País ou ainda no exterior, neste caso por decisão unânime dos sócios - quotistas

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem por objeto social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Parágrafo Único: A responsabilidade técnica pela atividade empresarial ficará a cargo de um profissional habilitado nos órgãos CRF - PR ou COREN - PR.

CLÁUSULA QUARTA: Prazo de duração indeterminado. Tendo início as atividades em 09/11/2017.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente nacional vigente no país, ficando assim distribuído:

SOCIOS	QUOTAS	%	Valor R\$
GERSON LUIZ CZELUSNIAK	240.000	80%	R\$240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	60.000	20%	R\$60.000,00
TOTAL	300.000	100%	R\$300.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA: A transferência ou cessão de quotas, a qualquer título, deverá sempre respeitar a mesma proporção do número de quotas pertencentes a cada sócio na data da ocorrência.

CLÁUSULA SÉTIMA: Caso algum sócio tenha suas quotas sociais penhoradas e não promova a baixa da constrição dentro de 90 (noventa) dias, os demais sócios poderão adquiri-las na proporção de suas participações societárias, pelo preço da avaliação apontando na constrição judicial, mediante depósito em favor do juízo em que se processar a execução.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

Parágrafo Único: Caso o sócio retirante em razão desta cláusula se recuse a assinar a respectiva alteração de contrato, o comprovante de depósito em favor do juízo da execução acompanhado de comprovação da penhora das quotas, servirá para fundamentar a alteração contratual junto ao Registro Público das Empresas.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da Sociedade caberá aos sócios **CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK e GERSON LUIZ CZELUSNIAK**, cabendo-lhes todos os poderes necessários para INDIVIDUALMENTE administrar os negócios com a cláusula "ad negotia", observado o disposto neste instrumento, podendo ainda representar a Sociedade judicial ou extrajudicial, neste caso com a cláusula "ad judicium et extra", bem como praticar todo e qualquer ato de gestão no interesse da Sociedade.

CLÁUSULA NONA: Os administradores da Sociedade declaram nesta ocasião desimpedidos de exercer a administração da sociedade nos termos da legislação aplicável, não estando incurso em pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Parágrafo primeiro: Todos os documentos que criem obrigações para Sociedade, diferentes da atividade mercantil definida no objeto social, ou desonerem terceiros de obrigações de qualquer valor para com a Sociedade deverão, sob pena de não produzirem efeitos contra a mesma, ser assinados por todos os administradores, ou deles se obtenha por escrito a anuência.

Parágrafo segundo: É vedado ao sócio (administrador) obrigar a Sociedade em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder em seu nome avais, fianças ou outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objeto social, ou ainda alienação de seus bens móveis, imóveis e equipamentos, sem a anuência das sócias que representem a totalidade do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA: Cada quota dará direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas sempre por maioria de votos, podendo o instrumento correspondente ser assinado apenas pelos sócios que juntos reúnam a maior parte do capital social da Sociedade, inclusive no que se refere às deliberações sobre exclusão de sócio da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações dos sócios ocorrerão a qualquer tempo, através de manifestação escrita que assim poderá constituir-se diretamente em alteração do contrato social se unânime a decisão, caso contrário, será obrigatória a realização de no mínimo uma reunião anual observado em especial os artigos 1.071 e 1.078 da Lei 10.406/2002.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A transformação da Sociedade em uma Sociedade Anônima também poderá ser deliberada pelos sócios que juntos reúnam $\frac{3}{4}$ do capital social da Sociedade, de forma que os atuais sócios expressamente renunciaram neste ato, ao direito de retirar-se da Sociedade em razão da eventual deliberação de sua transformação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Será observado o disposto no art. 1.033 da Lei 10406/2002 quanto à liquidação da Sociedade e ainda, poderá ser iniciada a liquidação se:

- a) Por dois exercícios consecutivos a Sociedade obtiver resultados negativos;
- b) Por razões econômicas ou técnicas se tornar inviável a consecução do objeto social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, morte ou incapacidade de qualquer dos sócios não acarretará a dissolução da Sociedade, podendo o autor da herança ser substituído por seus herdeiros ou representante legal em 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Será admitida a exclusão de sócio minoritário em caso de justa causa comprovada através de atos que acarretem prejuízo ou mesmo concorrência negocial para com a própria Sociedade, caso em que será observado o procedimento disposto no parágrafo único da cláusula anterior para apuração de haveres.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social começará em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em Lei e os lucros apurados terão a destinação determinada pelos sócios neste contrato ou por deliberação oportuna e os eventuais prejuízos, serão acumulados para compensação em exercícios futuros, considerando que todos os sócios participam nos lucros e nas perdas da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Havendo lucro ao final do exercício, este será distribuído entre os sócios de comum acordo proporcional a sua participação no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os sócios declaram sob as penas da Lei, que a sociedade se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: As partes elegem o Foro da Cidade de Colombo, estado do Paraná, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou a ele relativas.

E por estar assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

5

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 29.032.826/0001-14 **NIRE 41208688238**

Colombo - PR, 10 de junho de 2024.

CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK

GERSON LUIZ CZELUSNIAK



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06452034910	CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK
57902275972	GERSON LUIZ CZELUSNIAK



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2024 14:49 SOB N° 20244134480.
PROTOCOLO: 244134480 DE 19/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408612161. CNPJ DA SEDE: 29032826000114.
NIRE: 41208688238. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/06/2024.
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4ª DIRETORIA
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS
RESOLUÇÃO-RE Nº 648, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMANOVA POPULAR PARANAPUA LTDA / 10.897.762/0001-96
25351.222533/2014-03 / 7164906
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204721253

LIGHT BRASIL LTDA / 53.557.733/0001-98
25351.275640/2024-06 / 1311826
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0118650254

25351.275640/2024-06 / 1311826
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0118582259

L&P8 COMERCIO LTDA / 05.690.142/0001-41
25351.440039/2010-06 / 8066575
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0205852254

LIGHT BRASIL LTDA / 53.557.733/0001-98
25351.275640/2024-06 / 1311826
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO

FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0119187256

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.572.364/0001-11
25351.060747/2021-09 / 8239989

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0119057255

PAULAFARMA PRODUTOS DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.702.615/0001-71
25351.080976/2014-11 / 7112480

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0139083251

MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 44.572.364/0001-11
25351.007182/2022-12 / 1270133

ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -
ENDEREÇO MATRIZ / 0119056259

J P COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 08.291.356/0001-33
25351.662478/2018-14 / 7612714

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204566258

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 55.007.465/0001-66
25351.000642/2025-16 / 3138465

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 0112025251

ML distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
25351.336048/2022-18 / 8255321

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
70890 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO
/ 0121019250

FARMACIA BOM JESUS II LTDA / 13.428.520/0001-41
25351.741305/2014-20 / 7344090

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204498252

BIODENTAL PRODUTOS DENTÁRIOS LTDA / 76.560.358/0001-30
25024.000963/2008-21 / 8047641

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0112209254

ALLERE CENTRO-OESTE COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA. /
00.278.183/0001-01
25351.067828/2004-21 / 8020134
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0204568251

JESSICA VARGAS GOMES - FARMA LAPA / 33.673.040/0001-53
25351.941555/2024-30 / 5066399
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204430259

VM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 05.475.491/0001-40
25351.631187/2023-33 / 3125613
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO
DE ATIVIDADES / 0111976251

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME / 29.032.826/0001-14
25351.102224/2018-33 / 8162948
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0117986259

AUGUSTO SOUZA SILVA FARMACIA LTDA / 33.810.649/0001-27
25351.029851/2003-36 / 0355995
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0203424255

FARMACIA BIOFARMA LTDA / 09.265.361/0001-34
25351.296212/2014-37 / 7184622
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0134830253

ALLERE INTERIOR COMERCIO DE DISPOSITIVOS MEDICOS IMPLANTAVEIS LTDA. /
07.196.307/0001-59
25351.017452/2008-37 / 8042169
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0203935250

FARMACIA MAGAFARMA LTDA / 53.056.697/0001-89
25351.255863/2024-49 / 5102885
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0137218257

BRAGANCA & MAGALHAES LTDA / 23.501.960/0001-30
25351.957218/2016-54 / 7446192
COMÉRCIO: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA
SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204033250

MEDPRESS TRANSPORTE E LOGISTA LTDA / 23.063.875/0002-19
25351.449653/2022-58 / 8258466
TRANSPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0112655254

UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA EPP / 21.595.464/0001-68
25351.903911/2016-59 / 8134157
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0120477254

Alana Moreira De Araujo / 29.702.608/0001-40
25351.188973/2020-64 / 7715081
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES /
0138984255

ML distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
25351.336105/2022-69 / 4049207
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
70889 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE -
ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0120925257

K M FRITZ LTDA / 78.782.802/0001-98
25351.040038/2014-70 / 7096272
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204616255

SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA / 15.105.745/0001-92
25351.172917/2022-70 / 8252160
ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0119223252

DROGARIA RIBEIRO & SANTOS LTDA / 21.418.652/0001-10
25351.278956/2014-70 / 7185889
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE
HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204718252

ML distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02
25351.336047/2022-73 / 3116259
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

70891 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0121065251

FARMACIA ATENDE BEM LTDA / 19.625.189/0001-36

25351.814544/2016-78 / 7432670

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0205850251

FARMACIA FARMA 24HORAS LTDA / 11.574.512/0001-88

25351.582952/2010-78 / 0699352

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0203667255

LIGHT BRASIL LTDA / 53.557.733/0001-98

25351.275660/2024-79 / 8292581

ARMAZENAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISTRIBUIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPEDIR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

EXPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

IMPORTAR: PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0118638254

ALINE SANTOS DA COSTA FARMACIA LTDA / 55.433.549/0001-61

25351.377899/2024-82 / 5112435

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0209339250

DROGARIA E PERFUMARIA LINS LTDA / 07.154.884/0001-88

25351.047153/2005-84 / 0420948

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0203436253

FREITAS & LEAL LTDA / 41.746.165/0001-94

25351.107696/2004-87 / 0415187

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0166851256

FARMEDIC MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 45.043.331/0001-47

25351.057234/2022-93 / 7880939

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204328250

ML distribuidora de medicamentos ltda / 43.186.551/0001-02

25351.336332/2022-94 / 1280234

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

70888 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS -

ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0120929252

IDEAL FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 40.700.652/0001-53

25351.243489/2021-96 / 7795216

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE / PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS)

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0204360251

PUB D.O.U., 17/02/2025 - Seção 1

Este texto não substitui a Publicação Oficial.



BAIRRO: ESPLANADA DO ANICUNS CEP: 74433090 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 01.490.871/0001-01
 PROCESSO: 25351.113024/2018-14
 PWS16YH152L1 (8.16324.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: medilab produtos medicos e hospitalares luda mc
 ENDEREÇO: ST SIA - QUADRA 5-C - AREA ESPECIAL NR 12
 ENTRADA NR 135 S/N SALA 103 EDIF NOBREGA
 BAIRRO: SIA CEP: 71200055 - BRASILIA/DF
 CNPJ: 16.681.953/0001-00
 PROCESSO: 25351.123040/2018-15
 PL2MIH114XXM (8.16338.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV ANGELICA, 2491 cj 181 e 182
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01227200 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 32.150.633/0006-87
 PROCESSO: 25351.116427/2018-15
 Y3YIM07XMH2 (8.16330.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: M & R COMERCIO EIRELI - ME
 ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB
 CNPJ: 17.290.835/0001-26
 PROCESSO: 25351.126362/2018-16
 P9WM316YH3WM (8.16341.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL PROGRESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. NOVA CANTAREIRA, Nº 2.087 - SALA 33
 BAIRRO: TUCURUVI CEP: 02331003 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 24.060.393/0001-97
 PROCESSO: 25351.119948/2018-16
 IH5IY2MM50Y8 (8.16336.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: h2t comercio de produtos e equipamentos ltda. - mc
 ENDEREÇO: rua timbo, 90
 BAIRRO: america CEP: 89204050 - JOINVILLE/SC
 CNPJ: 18.452.135/0001-53
 PROCESSO: 25351.119379/2018-17
 8L013M83958W (8.16334.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LIGA HOSPITALAR EIRELI-ME
 ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 1107
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
 CNPJ: 29.259.075/0001-73
 PROCESSO: 25351.106263/2018-18
 L9X15L86Y679 (8.16306.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANSPORTADORA CAPELA LTDA
 ENDEREÇO: Avenida São Francisco nº 319/331
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11013203 - SANTOS/SP
 CNPJ: 60.702.362/0001-56
 PROCESSO: 25351.116506/2018-18
 53739WHSL1W5 (8.16333.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CCM COMERCIAL CREME MARFIM LTDA
 ENDEREÇO: rua caboclos, 563
 BAIRRO: vl urupes CEP: 08615190 - SUZANO/SP
 CNPJ: 01.664.908/0001-62
 PROCESSO: 25351.126312/2018-21
 P381M34X2XWM (8.16342.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MILLEVENTI COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Dr. Luiz Migliano, 1986 ANDAR 6 CONJ 605

BAIRRO: Jardim Caboré CEP: 05711001 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 03.001.037/0001-22
 PROCESSO: 25351.107915/2018-23
 PXW2HWWXWY8 (8.16309.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MILLEVENTI COMERCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E ASSESSORIA LTDA
 ENDEREÇO: Rua Jose Pereira Liberato, 525
 BAIRRO: Sao Joao CEP: 88303401 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 03.001.037/0002-03
 PROCESSO: 25351.107898/2018-24
 PXW2HWWXWY8 (8.16310.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDFIX ORTOPEDICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FABRICIO, 267
 BAIRRO: PETRÓPOLIS CEP: 59012340 - NATAL/RN
 CNPJ: 01.748.211/0002-50
 PROCESSO: 25351.046877/2018-25
 P791H790XW3H (8.16319.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
 ENDEREÇO: RUA COMENDADOR ALCIDES SIMAO HELOU, 1478 - QUADRA: XIII C; LOTE: 01E02;
 BAIRRO: CIVIT II CEP: 29168090 - SERRA/ES
 CNPJ: 03.176.032/0019-60
 PROCESSO: 25351.113969/2018-28
 P3H224X78XM5 (8.16328.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MRT Sistemas Logísticos
 ENDEREÇO: Rua Japão, 280, sala 7
 BAIRRO: Jardim São Luís CEP: 06502345 - SANTANA DE PARNAIABA/SP
 CNPJ: 03.006.712/0001-06
 PROCESSO: 25351.095750/2018-30
 PLW200H0X6H2 (8.16295.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DO CERRO AZUL, 211
 BAIRRO: CEP: - PONTA GROSSA/PR
 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 PROCESSO: 25351.102224/2018-33
 76X174WW2M2Y (8.16294.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL RT LTDA. - ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº 595 - SALA 304
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25802200 - TRÊS RIOS/RJ
 CNPJ: 23.190.129/0001-05
 PROCESSO: 25351.095863/2018-35
 715166M59XHW (8.16293.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NILO TOZZO & CIA LTDA
 ENDEREÇO: AV. JOÃO MARCONDES ZICO, 900
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 99600000 - NONOAI/RS
 CNPJ: 01.956.134/0006-58
 PROCESSO: 25351.103267/2018-36
 P7L1LX27181 (8.16303.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: global commerce - importação e exportação - eireli - epp
 ENDEREÇO: Rua Tamaindê, 261
 BAIRRO: Vila nova manchester CEP: 03444000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 23.690.525/0001-00
 PROCESSO: 25351.116370/2018-46
 W851351H4X1L (8.16329.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS
 EMPRESA: ÉPOCA MEDICAMENTOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: RUA QUINTINO BOCAIUA, Nº 1601, QD DVM, LT 09
 BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74515050 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 24.022.509/0001-01
 PROCESSO: 25351.095815/2018-47
 9Y3YIY25X59 (8.16307.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: Avenida Paulino Pucci, 511 - Sala 02
 BAIRRO: Jardim Francano CEP: 14405018 - FRANCA/SP
 CNPJ: 29.084.363/0001-34
 PROCESSO: 25351.103272/2018-49
 37X102WW6490 (8.16302.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ENDOCARDIO COMERCIO PROD. MEDICOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: AV. SÃO SEBASTIÃO N 3161 EDIF XINGU SALA 603
 BAIRRO: SANTA HELENA CEP: 78045000 - CUIABÁ/MT
 CNPJ: 28.741.962/0001-10
 PROCESSO: 25351.106296/2018-50
 42X1M620HH66 (8.16298.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Patrus Transportes Urgentes Ltda
 ENDEREÇO: Avenida das Cerejeiras, 380, barracão 05
 BAIRRO: Capela Velha CEP: 83705340 - ARAUCÁRIA/PR
 CNPJ: 17.463.456/0001-06
 PROCESSO: 25351.040333/2018-50
 P2HM71702247 (8.16315.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP
 ENDEREÇO: RUA DOM JONAS BATINGA, 396
 BAIRRO: OURO PRETO CEP: 57301130 - ARAPIRACA/AL
 CNPJ: 24.564.626/0001-99
 PROCESSO: 25351.105567/2018-50
 7561HL567498 (8.16305.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ANNELISE RIBEIRO ANGELO DE QUEIROGA - ME
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFE FILHO 1010
 BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 58102592 - CABEDELO/PB
 CNPJ: 03.257.465/0001-10
 PROCESSO: 25351.108543/2018-52
 P6M2W007HX05 (8.16320.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITÓRIA PROVIDORA LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: av. anel viário, s/n, quadra gleba It03
 BAIRRO: PAMPULHA II CEP: 74985240 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.094.114/0009-93
 PROCESSO: 25351.114011/2018-54
 P0Y20976160H (8.16326.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TRANS ACCURCIO LTDA - EPP
 ENDEREÇO: QUADRA 112 SUL, RUA SR 05, LOTE 19
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020174 - PALMAS/TO
 CNPJ: 04.647.739/0001-40
 PROCESSO: 25351.647237/2017-56
 PX345Y22L450 (8.16297.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS EIRELI - ME
 ENDEREÇO: Rua R18 n 26 QUADRA R21 LOTE 16
 BAIRRO: setor Oeste CEP: 74125180 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 03.539.315/0001-08
 PROCESSO: 25351.116611/2018-57
 P833Y9M0L230 (8.16327.2)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Documento..... CNPJ 29.032.826/0001-14

Sede..... Rua MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, 674, ATUBA, COLOMBO/PR, CEP 83408315

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 06 de Abril de 2026, 13:23:08

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41208688238
CNPJ	29.032.826/0001-14
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Colombo
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17281

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17281
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 897.868,42	R\$ 1.425.122,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 883.366,42	R\$ 1.408.577,73
DISPONIBILIDADES		R\$ 7.570,35	R\$ 44.716,93
CAIXA		R\$ 730,83	R\$ 688,47
Caixa		R\$ 730,83	R\$ 688,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 6.838,52	R\$ 44.027,46
Banco do Brasil - Aplicação		R\$ 6.801,31	R\$ 43.898,77
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 6.801,31	R\$ 43.898,77
Bco Bradesco S/A - Aplicação		R\$ 37,21	R\$ 128,69
Aplicação Bradesco		R\$ 37,21	R\$ 128,69
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 875.796,07	R\$ 1.363.860,80
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 249.869,36	R\$ 403.964,83
DIVERSOS		R\$ 88.869,08	R\$ 54.284,94
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 9.504,00	R\$ 36.998,64
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		R\$ 29.548,80	R\$ 40.240,80
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 7.441,40	R\$ 6.932,60
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 16.732,56
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 15.969,40	R\$ 18.886,68
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA P O DCTC - FUNPAR		R\$ 0,00	R\$ 281,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		R\$ 5.020,44	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE - FES		R\$ 0,00	R\$ 6.412,80
SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 15.615,60	R\$ 32.494,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 2.887,00	R\$ 88.082,52

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO ESTATAL ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO PARANÁ - FUNEAS		R\$ 0,00	R\$ 14.922,36
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 10.281,92	R\$ 799,20
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 849,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE AVARE		R\$ 0,00	R\$ 852,75
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 2.016,00	R\$ 2.016,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS		R\$ 0,00	R\$ 13.530,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S		R\$ 1.908,00	R\$ 530,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA		R\$ 0,00	R\$ 18.220,00
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		R\$ 193,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.178,48	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 6.414,00	R\$ 29.958,96
SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 4.360,80
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO		R\$ 4.140,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 6.107,40	R\$ 0,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 1.944,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 3.824,64	R\$ 2.870,40
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 540,00
HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS		R\$ 940,00	R\$ 462,00
MUNICIPIO DE PEDREIRA		R\$ 600,00	R\$ 0,00
REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORURIBE		R\$ 5.580,00	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 5.268,48	R\$ 0,00
INSTITUTO CANDIDA VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR		R\$ 267,00	R\$ 0,00
JOSIE LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 21.600,00	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 339,90	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 137,00	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 424,02	R\$ 0,00
SAO PAULO SECRETARIA DA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 299,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 5.715,20
MUNICIPIO DE JI-PARANA		R\$ 0,00	R\$ 630,72
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 510,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 577.390,56	R\$ 611.073,22
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar		R\$ 577.390,56	R\$ 611.073,22
ESTOQUES		R\$ 48.536,15	R\$ 348.822,75
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 48.536,15	R\$ 348.822,75
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 14.502,00	R\$ 16.544,87
IMOBILIZADO		R\$ 14.502,00	R\$ 16.544,87
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 14.502,00	R\$ 16.544,87
Consórcio		R\$ 14.502,00	R\$ 16.544,87
PASSIVO		R\$ 897.868,42	R\$ 1.425.122,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 132.583,86	R\$ 288.153,76
FORNECEDORES		R\$ 103.317,92	R\$ 236.139,29
FORNECEDORES		R\$ 103.317,92	R\$ 236.139,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Fornecedores Diversos		R\$ 20.774,02	R\$ 864,00
MEDSONDA-IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 36.409,59	R\$ 20.408,84
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 27.827,73	R\$ 71.973,67
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 12.869,28	R\$ 6.304,32
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.963,28	R\$ 68.839,89
MEDIX BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 47.966,54
CPL MEDICALS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 2.428,75	R\$ 7.614,00
MICROSUTURE INDUSTRIA. COMERCIO. IMPORTACAO. EXPORTACAO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.414,09
FRADEL-MED IND.COM.DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 45,27	R\$ 8.753,94
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 20.272,53	R\$ 46.687,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 20.272,53	R\$ 46.687,76
Banco do Brasil S/A		R\$ 20.272,53	R\$ 46.687,76
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.143,41	R\$ 4.417,21
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 42,36	R\$ 0,00
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 42,36	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 3.709,02	R\$ 1.832,12
IRPJ a Pagar		R\$ 1.008,58	R\$ 142,05
CSLL a Pagar		R\$ 2.700,44	R\$ 1.690,07
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 4.392,03	R\$ 2.585,09
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Pagar		R\$ 3.610,46	R\$ 2.139,06
PIS a Pagar		R\$ 781,57	R\$ 446,03
CONTAS A PAGAR		R\$ 850,00	R\$ 909,50
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 850,00	R\$ 909,50
Honorarios Contabeis a Pagar		R\$ 850,00	R\$ 909,50
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 765.284,56	R\$ 1.136.968,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GERSON LUIZ CZELUSNIAK		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 465.284,56	R\$ 836.968,84
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 465.284,56	R\$ 892.084,44
Lucros Acumulados		R\$ 465.284,56	R\$ 871.761,60
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 0,00	R\$ 20.322,84
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (55.115,60)
GERSON LUIZ CZELUSNIAK		R\$ 0,00	R\$ (39.460,00)
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK		R\$ 0,00	R\$ (15.655,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 0,00	R\$ 406.477,04
RECEITA LIQUIDA (=)		R\$ 0,00	R\$ 439.875,37
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 439.875,37
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 471.524,99
RECEITA COM VENDAS		R\$ 0,00	R\$ 471.524,99
Vendas de Mercadorias		R\$ 0,00	R\$ 471.524,99
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ (31.649,62)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (20.805,48)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ 0,00	R\$ (20.805,48)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (10.844,14)
(-) ICMS sobre vendas		R\$ 0,00	R\$ (19,53)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (1.927,69)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ 0,00	R\$ (8.896,92)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (0,00)	R\$ (33.448,56)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (26.686,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.658,73)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (0,00)	R\$ (17.658,73)
(-) Correios e Malotes		R\$ (0,00)	R\$ (90,20)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (0,00)	R\$ (10.726,98)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (0,00)	R\$ (3.027,35)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (0,00)	R\$ (442,06)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (0,00)	R\$ (2.728,50)
(-) Telefone e Internet		R\$ (0,00)	R\$ (643,64)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.520,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ (7.520,72)
(-) Juros		R\$ (0,00)	R\$ (5.657,00)
(-) Descontos concedidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,07)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (0,00)	R\$ (1.863,65)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.507,44)
(-) IMPOSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.507,44)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (1,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (0,00)	R\$ (1.506,44)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (0,00)	R\$ (6.761,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (0,00)	R\$ (6.761,67)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.558,79)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (3.558,79)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (0,00)	R\$ (3.202,88)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (0,00)	R\$ (3.202,88)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,23
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,23
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,00	R\$ 0,23
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 50,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 50,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 50,00
Bonificações		R\$ 0,00	R\$ 50,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.425.122,60	R\$ 1.832.253,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.408.577,73	R\$ 1.813.651,86
DISPONIBILIDADES		R\$ 44.716,93	R\$ 167.761,30
CAIXA		R\$ 688,47	R\$ 688,47
Caixa		R\$ 688,47	R\$ 688,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 44.027,46	R\$ 167.071,83
Banco do Brasil - Aplicação		R\$ 43.898,77	R\$ 166.489,07
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 43.898,77	R\$ 166.489,07
Bco Bradesco S/A - Aplicação		R\$ 128,69	R\$ 582,76
Aplicação Bradesco		R\$ 128,69	R\$ 582,76
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.363.860,80	R\$ 1.645.890,56
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 403.964,83	R\$ 372.124,18
DIVERSOS		R\$ 54.284,94	R\$ 60.800,70
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 36.998,64	R\$ 44.252,88
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		R\$ 40.240,80	R\$ 8.246,09
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 6.932,60	R\$ 6.932,60
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 16.732,56	R\$ 12.260,16
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 18.886,68	R\$ 4.452,97
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA P O DCTC - FUNPAR		R\$ 281,70	R\$ 2.326,20
MUNICIPIO DE UBERLANDIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE - FES		R\$ 6.412,80	R\$ 6.412,80
SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 32.494,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 88.082,52	R\$ 81.845,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDAÇÃO ESTATAL ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO PARANÁ - FUNEAS		R\$ 14.922,36	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 799,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R\$ 0,00	R\$ 359,30
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 2.781,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R\$ 0,00	R\$ 15.607,80
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE		R\$ 0,00	R\$ 37.699,80
MUNICIPIO DE AVARE		R\$ 852,75	R\$ 2.223,50
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 2.016,00	R\$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS		R\$ 13.530,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU		R\$ 0,00	R\$ 564,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S		R\$ 530,00	R\$ 2.120,00
MUNICIPIO DE BOA VISTA		R\$ 18.220,00	R\$ 0,00
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH		R\$ 6.400,00	R\$ 6.800,00
MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 29.958,96	R\$ 1.749,60
SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR		R\$ 4.360,80	R\$ 0,00
INSTITUTO DR JOSE FROTA		R\$ 0,00	R\$ 42.112,00
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 480,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 2.870,40	R\$ 11.732,83
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 540,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.589,10
HOSPITAL MUNICIPAL DR TABAJARA RAMOS		R\$ 462,00	R\$ 0,00
REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 423,84
INSTITUTO CANDIDA VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R\$ 0,00	R\$ 6.264,00
JOSIE LOPES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS		R\$ 299,20	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 5.715,20	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE JI-PARANA		R\$ 630,72	R\$ 3.206,16
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 510,00	R\$ 0,00
ALAGOAS POLICIA MILITAR DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.118,16
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 4.468,50
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.540,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 60,99
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.693,44
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 611.073,22	R\$ 637.551,35
IRRF a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 25,55
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CSSL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS a Recuperar		R\$ 611.073,22	R\$ 637.525,80
ESTOQUES		R\$ 348.822,75	R\$ 636.215,03
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 348.822,75	R\$ 636.215,03
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 16.544,87	R\$ 18.601,77
IMOBILIZADO		R\$ 16.544,87	R\$ 18.601,77
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 16.544,87	R\$ 18.601,77
Consórcio		R\$ 16.544,87	R\$ 18.601,77
PASSIVO		R\$ 1.425.122,60	R\$ 1.832.253,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 288.153,76	R\$ 381.661,76
FORNECEDORES		R\$ 236.139,29	R\$ 161.804,22

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 236.139,29	R\$ 161.804,22
Fornecedores Diversos		R\$ 864,00	R\$ 0,00
MEDSONDA-IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 20.408,84	R\$ 21.826,99
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 71.973,67	R\$ 27.604,84
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 6.304,32	R\$ 3.269,52
MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 68.839,89	R\$ 54.525,79
MEDIX BRASIL LTDA		R\$ 47.966,54	R\$ 17.107,08
CPL MEDICALS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.008,00
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 7.614,00	R\$ 846,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 3.414,09	R\$ 35.616,00
FRADEL-MED IND.COM.DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 8.753,94	R\$ 0,00
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 46.687,76	R\$ 36.396,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 46.687,76	R\$ 36.396,53
Banco do Brasil S/A		R\$ 46.687,76	R\$ 36.396,53
EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS DE SÓCIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Emprestimos de Socios		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 4.417,21	R\$ 14.319,70
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 1.832,12	R\$ 7.898,73
IRPJ a Pagar		R\$ 142,05	R\$ 1.174,77
CSLL a Pagar		R\$ 1.690,07	R\$ 6.723,96
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 2.585,09	R\$ 6.420,97
COFINS a Pagar		R\$ 2.139,06	R\$ 5.277,53
PIS a Pagar		R\$ 446,03	R\$ 1.143,44
CONTAS A PAGAR		R\$ 909,50	R\$ 909,50
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 909,50	R\$ 909,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Honorários Contábeis a Pagar		R\$ 909,50	R\$ 909,50
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 168.231,81
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 168.231,81
Adiantamento de Clientes		R\$ 0,00	R\$ 168.231,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.136.968,84	R\$ 1.450.591,87
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GERSON LUIZ CZELUSNIAK		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 836.968,84	R\$ 1.150.591,87
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 892.084,44	R\$ 1.291.492,47
Lucros Acumulados		R\$ 871.761,60	R\$ 1.271.169,63
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 20.322,84	R\$ 20.322,84
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (55.115,60)	R\$ (140.900,60)
(-) GERSON LUIZ CZELUSNIAK		R\$ (39.460,00)	R\$ (106.475,00)
(-) CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK		R\$ (15.655,60)	R\$ (34.425,60)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 406.477,04	R\$ 399.408,03
RECEITA LIQUIDA (=)		R\$ 439.875,37	R\$ 458.596,67
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 439.875,37	R\$ 458.596,67
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 471.524,99	R\$ 491.839,64
RECEITA COM VENDAS		R\$ 471.524,99	R\$ 491.839,64
Vendas de Mercadorias		R\$ 471.524,99	R\$ 491.839,64
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (31.649,62)	R\$ (33.242,97)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (20.805,48)	R\$ (8.596,20)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (20.805,48)	R\$ (8.596,20)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (10.844,14)	R\$ (24.646,77)
ICMS sobre vendas		R\$ (19,53)	R\$ 0,00
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (1.927,69)	R\$ (4.389,13)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (8.896,92)	R\$ (20.257,64)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (33.448,56)	R\$ (59.344,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (26.686,89)	R\$ (43.948,46)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (17.658,73)	R\$ (41.569,25)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (17.658,73)	R\$ (41.569,25)
(-) Correios e Malotes		R\$ (90,20)	R\$ (95,10)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (0,00)	R\$ (54,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (10.726,98)	R\$ (16.819,02)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (3.027,35)	R\$ (6.539,39)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (442,06)	R\$ (12.938,23)
(-) Combustíveis		R\$ (0,00)	R\$ (250,00)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (2.728,50)	R\$ (4.140,50)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ (0,00)	R\$ (76,44)
(-) Telefone e Internet		R\$ (643,64)	R\$ (656,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (7.520,72)	R\$ (1.085,54)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.520,72)	R\$ (1.085,54)
(-) Juros		R\$ (5.657,00)	R\$ (65,15)
(-) Descontos concedidos		R\$ (0,07)	R\$ (15,71)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.863,65)	R\$ (1.004,68)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.507,44)	R\$ (1.293,67)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.507,44)	R\$ (1.293,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IOF		R\$ (1,00)	R\$ (0,32)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.506,44)	R\$ (1.293,35)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (6.761,67)	R\$ (15.395,74)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (6.761,67)	R\$ (15.395,74)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (3.558,79)	R\$ (8.103,03)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (3.558,79)	R\$ (8.103,03)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (3.202,88)	R\$ (7.292,71)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (3.202,88)	R\$ (7.292,71)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,23	R\$ 125,56
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,23	R\$ 0,29
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,23	R\$ 0,29
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 125,27
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 125,27
OUTRAS RECEITAS		R\$ 50,00	R\$ 30,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 50,00	R\$ 30,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 50,00	R\$ 30,00
Bonificações		R\$ 50,00	R\$ 30,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.832.253,63	R\$ 2.722.996,30
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.813.651,86	R\$ 2.702.297,72
DISPONIBILIDADES		R\$ 167.761,30	R\$ 126.914,58
CAIXA		R\$ 688,47	R\$ 688,47
Caixa		R\$ 688,47	R\$ 688,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ 2.249,72
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 2.249,72
Bradesco S/A		R\$ 1,00	R\$ 2.249,72
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 167.071,83	R\$ 123.976,39
Banco do Brasil - Aplicação		R\$ 166.489,07	R\$ 123.976,39
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 166.489,07	R\$ 123.976,39
Bco Bradesco S/A - Aplicação		R\$ 582,76	R\$ 0,00
Aplicação Bradesco		R\$ 582,76	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.645.890,56	R\$ 2.575.383,14
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 372.124,18	R\$ 662.824,44
DIVERSOS		R\$ 60.800,70	R\$ 48.992,12
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 44.252,88	R\$ 67.177,68
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		R\$ 8.246,09	R\$ 6.593,12
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 6.932,60	R\$ 0,00
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 12.260,16	R\$ 16.943,56
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 4.452,97	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PR		R\$ 2.326,20	R\$ 751,20
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 6.070,98
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		R\$ 0,00	R\$ 2.228,58
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 6.412,80	R\$ 8.659,75
SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 82.466,38

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 81.845,40	R\$ 2.700,42
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAUDE DO ESTADO DO PARANA - FUNEAS-PARANA		R\$ 0,00	R\$ 43.152,52
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R\$ 359,30	R\$ 102,75
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 871,81
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 2.781,36	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 138,40
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R\$ 15.607,80	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE		R\$ 37.699,80	R\$ 9.898,80
MUNICIPIO DE AVARE		R\$ 2.223,50	R\$ 2.223,50
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 1.620,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU		R\$ 564,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 296,02
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S		R\$ 2.120,00	R\$ 523,64
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 90,37
SESMA-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E MEIO AMBIENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 13.938,85
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH		R\$ 6.800,00	R\$ 41.593,60
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 735,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 1.749,60	R\$ 2.455,31

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SERVICO AUTONOMO HOSPITALAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DR JOSE FROTA		R\$ 42.112,00	R\$ 38.137,34
MUNICIPIO DE FRANCA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 480,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 0,00	R\$ 10.801,80
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 7.148,18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 11.732,83	R\$ 537,84
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R\$ 0,00	R\$ 29.570,35
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R\$ 0,00	R\$ 591,61
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 8.059,39
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 1.589,10	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 411,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUQUE DE CAXIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 942,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL		R\$ 0,00	R\$ 78.995,70
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 423,84	R\$ 0,00
INSTITUTO CANDIDA VARGAS		R\$ 0,00	R\$ 5.774,58
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R\$ 6.264,00	R\$ 13.678,72
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS		R\$ 0,00	R\$ 271,50
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PINHAIS		R\$ 0,00	R\$ 2.712,06
MUNICIPIO DE JI-PARANA		R\$ 3.206,16	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 1.118,16	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 4.468,50	R\$ 1.037,40
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 1.540,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 60,99	R\$ 2.966,37
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 1.693,44	R\$ 0,00
EXCLUSIVA MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 240,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 2.982,78
PRESIDENCIA DA REPUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 4.851,47
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 8.156,70
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 8.399,97
MUNICIPIO DE CAMPINAS		R\$ 0,00	R\$ 21.430,71
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 2.691,31
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R\$ 0,00	R\$ 51.973,86
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 637.551,35	R\$ 698.178,61
IRRF a Recuperar		R\$ 25,55	R\$ 5.021,24
PIS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 145,85
COFINS a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 673,16
CSLL a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 367,84
ICMS a Recuperar		R\$ 637.525,80	R\$ 691.970,52
ESTOQUES		R\$ 636.215,03	R\$ 1.214.380,09
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 636.215,03	R\$ 1.214.380,09
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 18.601,77	R\$ 20.698,58
IMOBILIZADO		R\$ 18.601,77	R\$ 20.698,58
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 18.601,77	R\$ 20.698,58
Consórcio		R\$ 18.601,77	R\$ 20.698,58
PASSIVO		R\$ 1.832.253,63	R\$ 2.722.996,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 381.661,76	R\$ 474.311,36
FORNECEDORES		R\$ 161.804,22	R\$ 285.160,25
FORNECEDORES		R\$ 161.804,22	R\$ 285.160,25
MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DES		R\$ 21.826,99	R\$ 24.934,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R\$ 0,00	R\$ 811,64
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 27.604,84	R\$ 73.020,63
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 3.269,52	R\$ 0,00
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 54.525,79	R\$ 109.039,46
MEDIX BRASIL LTDA		R\$ 17.107,08	R\$ 20.132,66
CPL MEDICALS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 1.008,00	R\$ 0,00
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 846,00	R\$ 13.183,50
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 35.616,00	R\$ 29.241,90
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.638,00
FRADEL-MED IND.COM.DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.158,00
COLORTEC DISTRIBUICAO E LOGISTICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 36.396,53	R\$ 4.499,89
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 36.396,53	R\$ 4.499,89
Banco do Brasil S/A		R\$ 36.396,53	R\$ 4.499,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 14.319,70	R\$ 15.509,91
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O LUCRO		R\$ 7.898,73	R\$ 7.147,46
IRPJ a Pagar		R\$ 1.174,77	R\$ 894,98
CSLL a Pagar		R\$ 6.723,96	R\$ 6.252,48
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 6.420,97	R\$ 8.362,45
COFINS a Pagar		R\$ 5.277,53	R\$ 6.873,24
PIS a Pagar		R\$ 1.143,44	R\$ 1.489,21
CONTAS A PAGAR		R\$ 909,50	R\$ 909,50
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 909,50	R\$ 909,50
Honorarios Contabeis a Pagar		R\$ 909,50	R\$ 909,50
Adiantamento de Clientes		R\$ 168.231,81	R\$ 168.231,81
Adiantamento de Clientes		R\$ 168.231,81	R\$ 168.231,81
Adiantamento de Clientes		R\$ 168.231,81	R\$ 168.231,81
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.450.591,87	R\$ 2.248.684,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GERSON LUIZ CZELUSNIAK		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.150.591,87	R\$ 1.948.684,94
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.291.492,47	R\$ 2.162.284,04
Lucros Acumulados		R\$ 1.271.169,63	R\$ 2.073.939,09
Ajuste de Exercícios Anteriores		R\$ 20.322,84	R\$ 88.344,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (140.900,60)	R\$ (213.599,10)
(-) GERSON LUIZ CZELUSNIAK		R\$ (106.475,00)	R\$ (158.575,00)
(-) CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK		R\$ (34.425,60)	R\$ (55.024,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 399.408,03	R\$ 803.487,80
RECEITA LIQUIDA (=)		R\$ 458.596,67	R\$ 870.439,56
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 458.596,67	R\$ 870.439,56
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 491.839,64	R\$ 929.076,43
RECEITA COM VENDAS		R\$ 491.839,64	R\$ 929.076,43
Vendas de Mercadorias		R\$ 491.839,64	R\$ 929.076,43
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (33.242,97)	R\$ (58.636,87)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (8.596,20)	R\$ (35.683,90)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (8.596,20)	R\$ (35.683,90)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (24.646,77)	R\$ (22.952,97)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (4.389,13)	R\$ (4.087,53)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (20.257,64)	R\$ (18.865,44)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (59.344,20)	R\$ (66.981,57)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (43.948,46)	R\$ (52.643,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (41.569,25)	R\$ (47.533,63)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (41.569,25)	R\$ (47.533,63)
(-) Energia elétrica		R\$ (0,00)	R\$ (50,77)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (0,00)	R\$ (1.646,67)
(-) Correios e Malotes		R\$ (95,10)	R\$ (29,00)
(-) Propaganda e Publicidade		R\$ (54,00)	R\$ (0,00)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (16.819,02)	R\$ (19.813,18)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (6.539,39)	R\$ (6.592,69)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (12.938,23)	R\$ (13.681,79)
(-) Combustíveis		R\$ (250,00)	R\$ (589,91)
(-) Material de Consumo		R\$ (0,00)	R\$ (777,10)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (4.140,50)	R\$ (2.728,50)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ (76,44)	R\$ (329,09)
(-) Telefone e Internet		R\$ (656,57)	R\$ (652,20)
(-) Despesas com Viagem		R\$ (0,00)	R\$ (642,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (1.085,54)	R\$ (3.458,33)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.085,54)	R\$ (3.458,33)
(-) Juros		R\$ (65,15)	R\$ (389,67)
(-) Descontos concedidos		R\$ (15,71)	R\$ (2.050,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 **CNPJ:** 29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro: 7
Período Selecionado: 01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.004,68)	R\$ (1.018,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.293,67)	R\$ (1.651,86)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.293,67)	R\$ (1.651,86)
(-) IOF		R\$ (0,32)	R\$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.293,35)	R\$ (1.651,86)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (15.395,74)	R\$ (14.337,75)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (15.395,74)	R\$ (14.337,75)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (8.103,03)	R\$ (7.546,18)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (8.103,03)	R\$ (7.546,18)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (7.292,71)	R\$ (6.791,57)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (7.292,71)	R\$ (6.791,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 125,56	R\$ 29,81
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,29	R\$ 0,84
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,29	R\$ 0,84
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 125,27	R\$ 28,97
Juros Ativos		R\$ 0,00	R\$ 28,97
Descontos Obtidos		R\$ 125,27	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 30,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 30,00	R\$ 0,00
OUTRAS RECEITAS		R\$ 30,00	R\$ 0,00
Bonificações		R\$ 30,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.722.996,30	R\$ 1.554.336,46
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.702.297,72	R\$ 1.531.512,75
DISPONIBILIDADES		R\$ 126.914,58	R\$ 374.207,52
CAIXA		R\$ 688,47	R\$ 688,47
Caixa		R\$ 688,47	R\$ 688,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 2.249,72	R\$ 94,03
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Bradesco S/A		R\$ 2.249,72	R\$ 94,03
Bradesco S/A		R\$ 2.249,72	R\$ 94,03
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 123.976,39	R\$ 373.425,02
Banco do Brasil - Aplicação		R\$ 123.976,39	R\$ 373.425,02
Aplicação Banco do Brasil		R\$ 123.976,39	R\$ 373.425,02
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 2.575.383,14	R\$ 1.157.305,23
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 662.824,44	R\$ 384.604,85
DIVERSOS		R\$ 48.992,12	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 67.177,68	R\$ 125.837,17
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 4.583,89
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		R\$ 6.593,12	R\$ 0,00
DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 16.943,56	R\$ 446,88
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 2.906,40
FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PR		R\$ 751,20	R\$ 1.566,40
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 6.070,98	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		R\$ 2.228,58	R\$ 300,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 1.374,01
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 8.659,75	R\$ 4.956,28
SECRETARIA DE SAUDE		R\$ 82.466,38	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 2.700,42	R\$ 14.027,44
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 4.742,40
FUNDAÇÃO ESTATAL ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO PARANÁ - FUNEAS		R\$ 43.152,52	R\$ 4.684,31
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 0,00	R\$ 20.825,06
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 500,74
MUNICIPIO DE GUARATUBA		R\$ 102,75	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 871,81	R\$ 505,86
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.333,80
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 138,40	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE		R\$ 9.898,80	R\$ 59.241,00
MUNICIPIO DE AVARE		R\$ 2.223,50	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS		R\$ 1.620,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PUBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO - SECRETARIA DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 2.618,40
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 296,02	R\$ 0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S		R\$ 523,64	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 90,37	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 1.921,79
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.695,54
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 13.938,85	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS		R\$ 0,00	R\$ 312,00
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH		R\$ 41.593,60	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 921,92
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 0,00	R\$ 889,20
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 2.246,71
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 735,07	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 2.455,31	R\$ 547,20
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 395,43
INSTITUTO DR JOSE FROTA		R\$ 38.137,34	R\$ 3.292,17
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO		R\$ 0,00	R\$ 1.835,52
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 10.801,80	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 7.148,18	R\$ 1.251,99
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 537,84	R\$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA -		R\$ 0,00	R\$ 531,15
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R\$ 29.570,35	R\$ 11.552,15
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R\$ 591,61	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 8.059,39	R\$ 8.818,18
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE MUNICIPAL DR MARIO GATTI DE URGENCIA E EMERGENCIA HOSPI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 411,01	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 942,24	R\$ 815,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL		R\$ 78.995,70	R\$ 78.995,70
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO CANDIDA VARGAS		R\$ 5.774,58	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE RECIFE		R\$ 13.678,72	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS		R\$ 271,50	R\$ 833,73
MUNICIPIO DE PINHAIS		R\$ 2.712,06	R\$ 27,66
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 123,50
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 1.037,40	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 2.966,37	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 240,00	R\$ 240,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 2.982,78	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 4.851,47	R\$ 0,00
UNIVERSIDADE DE SAO PAULO		R\$ 8.156,70	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 8.399,97	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE CAMPINAS		R\$ 21.430,71	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 2.691,31	R\$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA CONSTRUCAO CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO -		R\$ 237,12	R\$ 0,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO		R\$ 51.973,86	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 887,24
FUNDACAO DE APOIO A GESTAO INTEGRADA EM SAUDE DE FORTALEZA		R\$ 0,00	R\$ 354,96
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.900,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 0,00	R\$ 1.677,62
FACULDADE DE MEDICINA DE MARILIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS		R\$ 0,00	R\$ 1.903,50
COMANDO DA AERONAUTICA		R\$ 0,00	R\$ 1.977,15
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 271,15
DIRETORIA DE SAUDE DA POLICIA MILITAR HPM 1		R\$ 0,00	R\$ 7.935,93
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 698.178,61	R\$ 723.127,53
IRRF a Recuperar		R\$ 5.021,24	R\$ 1.507,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS a Recuperar		R\$ 145,85	R\$ 75,28
COFINS a Recuperar		R\$ 673,16	R\$ 347,48
CSLL a Recuperar		R\$ 367,84	R\$ 210,14
ICMS a Recuperar		R\$ 691.970,52	R\$ 720.986,98
ESTOQUES		R\$ 1.214.380,09	R\$ 49.572,85
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 1.214.380,09	R\$ 49.572,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 20.698,58	R\$ 22.823,71
IMOBILIZADO		R\$ 20.698,58	R\$ 22.823,71
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 20.698,58	R\$ 22.823,71
Consórcio		R\$ 20.698,58	R\$ 22.823,71
PASSIVO		R\$ 2.722.996,30	R\$ 1.554.336,46
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 474.311,36	R\$ 427.896,73
FORNECEDORES		R\$ 285.160,25	R\$ 199.381,97
FORNECEDORES		R\$ 285.160,25	R\$ 199.381,97
MEDSONDA-IND E COM DE PROD HOSP DESCARTAVEIS LTDA		R\$ 24.934,46	R\$ 20.444,68
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R\$ 811,64	R\$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 73.020,63	R\$ 29.272,09
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 109.039,46	R\$ 65.137,61
MEDIX BRASIL LTDA		R\$ 20.132,66	R\$ 22.208,34
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 13.183,50	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 29.241,90	R\$ 33.411,49
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R\$ 1.638,00	R\$ 7.180,14
FRADEL-MED IND.COM.DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 11.433,30
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 13.158,00	R\$ 10.294,32
G2R INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 4.499,89	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 4.499,89	R\$ 0,00
Banco do Brasil S/A		R\$ 4.499,89	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 15.509,91	R\$ 39.244,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O		R\$ 7.147,46	R\$ 32.217,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 29.032.826/0001-14
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCRO			
IRPJ a Pagar		R\$ 894,98	R\$ 18.701,18
CSSL a Pagar		R\$ 6.252,48	R\$ 13.516,28
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 8.362,45	R\$ 7.026,59
COFINS a Pagar		R\$ 6.873,24	R\$ 5.775,28
PIS a Pagar		R\$ 1.489,21	R\$ 1.251,31
CONTAS A PAGAR		R\$ 909,50	R\$ 909,50
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 909,50	R\$ 909,50
Honorarios Contabeis a Pagar		R\$ 909,50	R\$ 909,50
Adiantamento de Clientes		R\$ 168.231,81	R\$ 188.361,21
Adiantamento de Clientes		R\$ 168.231,81	R\$ 188.361,21
Adiantamento de Clientes		R\$ 168.231,81	R\$ 188.361,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.248.684,94	R\$ 1.126.439,73
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
GERSON LUIZ CZELUSNIAK		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.948.684,94	R\$ 826.439,73
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 2.162.284,04	R\$ 826.439,73
Prejuízos Acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Acumulados		R\$ 2.073.939,09	R\$ 826.439,73
Ajuste de Exercicios Anteriores		R\$ 88.344,95	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (213.599,10)	R\$ 0,00
(-) GERSON LUIZ CZELUSNIAK		R\$ (158.575,00)	R\$ 0,00
(-) CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK		R\$ (55.024,10)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO (LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO)		R\$ 803.487,80	R\$ (1.118.439,70)
RECEITA LIQUIDA (=)		R\$ 870.439,56	R\$ 471.894,69
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 870.439,56	R\$ 471.894,69
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 929.076,43	R\$ 538.364,23
RECEITA COM VENDAS		R\$ 929.076,43	R\$ 538.364,23
Vendas de Mercadorias		R\$ 929.076,43	R\$ 538.364,23
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇO		R\$ (58.636,87)	R\$ (66.469,54)
(-) DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS		R\$ (35.683,90)	R\$ (38.358,96)
(-) Devoluções de Vendas		R\$ (35.683,90)	R\$ (38.358,96)
(-) IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (22.952,97)	R\$ (28.110,58)
(-) PIS sobre vendas e serviços		R\$ (4.087,53)	R\$ (5.005,99)
(-) COFINS sobre vendas e serviços		R\$ (18.865,44)	R\$ (23.104,59)
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (66.981,57)	R\$ (1.590.336,26)
(-) CUSTOS		R\$ (0,00)	R\$ (1.515.851,18)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.515.851,18)
(-) COMPRAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.515.851,18)
(-) Custo Das Mercadorias Vendidas		R\$ (0,00)	R\$ (1.515.851,18)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (52.643,82)	R\$ (33.087,53)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (47.533,63)	R\$ (30.519,87)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (47.533,63)	R\$ (30.519,87)
(-) Energia elétrica		R\$ (50,77)	R\$ (80,68)
(-) Material de escritório		R\$ (0,00)	R\$ (153,67)
(-) Manutenção e conservação		R\$ (1.646,67)	R\$ (0,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (29,00)	R\$ (292,10)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (19.813,18)	R\$ (16.011,74)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ (6.592,69)	R\$ (5.671,80)
(-) Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ (13.681,79)	R\$ (2.750,71)
(-) Combustíveis		R\$ (589,91)	R\$ (823,94)
(-) Material de Consumo		R\$ (777,10)	R\$ (118,20)
(-) Honorários Contábeis		R\$ (2.728,50)	R\$ (3.638,00)
(-) Mensalidades e Anuidades		R\$ (329,09)	R\$ (190,00)
(-) Telefone e Internet		R\$ (652,20)	R\$ (789,03)
(-) Despesas com Viagem		R\$ (642,73)	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (3.458,33)	R\$ (1.559,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.458,33)	R\$ (1.559,57)
(-) Juros		R\$ (389,67)	R\$ (413,44)
(-) Descontos concedidos		R\$ (2.050,58)	R\$ (148,63)
(-) Despesas Bancárias		R\$ (1.018,08)	R\$ (997,50)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS		R\$ (1.651,86)	R\$ (1.008,09)
(-) IMPOSTOS		R\$ (1.651,86)	R\$ (1.008,09)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (0,06)
(-) Impostos e Taxas Diversas		R\$ (1.651,86)	R\$ (1.008,03)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO		R\$ (14.337,75)	R\$ (41.397,55)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (14.337,75)	R\$ (41.397,55)
(-) PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS		R\$ (7.546,18)	R\$ (26.812,50)
(-) Provisão P/ IRPJ		R\$ (7.546,18)	R\$ (26.812,50)
(-) PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS		R\$ (6.791,57)	R\$ (14.585,05)
(-) Provisão P/ Contribuição Social		R\$ (6.791,57)	R\$ (14.585,05)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 29,81	R\$ 1,87
GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 0,84	R\$ 0,82
Rendimentos de Aplicação Financeira		R\$ 0,84	R\$ 0,82
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 28,97	R\$ 1,05
Juros Ativos		R\$ 28,97	R\$ 0,35
Descontos Obtidos		R\$ 0,00	R\$ 0,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208688238	CNPJ 29.032.826/0001-14	
NOME EMPRESARIAL DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.C4.7A.28.11.85.B9.65.0E	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29032826000114	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA: 29032826000114	608355832317443731 4	17/10/2024 a 17/10/2025	Sim
Contador	39085554934	JOSE SANTOS BUENO: 39085554934	608355832772226274 8	26/11/2024 a 26/11/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

36.BD.DA.05.FA.F2.54.1C.F6.6D.B7.26.
C4.7A.28.11.85.B9.65.0E-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/06/2025 às 11:25:56

59.10.A4.41.15.72.D6.E8
A0.21.36.ED.E6.9C.77.43

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de Dezembro de 2024

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa DATA-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME é uma sociedade empresarial, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Barão do Cerro Azul, 211 - Centro - CEP 84.010.-210, inscrita no CNPJ: 29.032.826/0001-14, e tem como principal operação o ramo o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico com seu CNAE: 4645/1-01, tributada pelo Lucro Presumido.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

-As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2024, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res.do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

ATIVO CIRCULANTE

(a)Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b)Estoques

O saldo de estoque em 31/12/2024 ficou R\$ 49.572,85.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

(c)Imobilizado

O Imobilizado está registrado a seu custo de aquisição.

(d) Benefícios a Empregados

A empresa não possuía empregados na data de 31/12/2024.

Nota 04 - Caixa e equivalentes de Caixa

O valor total em caixa em 31/12/2024 ficou R\$688,47.

O valor total na conta Banco do Brasil ficou em R\$0,00

O valor total na conta Bradesco ficou R\$94,03

O valor total na conta Aplicação Banco do Brasil ficou R\$373.425,02

O valor total na conta Aplicação Bradesco zerou.

Nota 05 - Clientes

O valor total a receber de clientes em 2024 ficou em R\$384.604,85.

Nota 06 - Obrigações Tributárias

Os saldos de obrigações tributárias em 2024 ficaram:

Pis a Recolher - R\$ 1.251,31.

Cofins a Recolher - R\$5.775,28.

ICMS a Pagar - R\$0,00.

IRPJ a Pagar - R\$18.701,18.

CSLL a Pagar - R\$13.516,28.

Nota 07 - Outros Passivos

O valor total na conta Honorários Contábeis a pagar ficou em R\$909,50.

Nota 08 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 300.000,00 está totalmente integralizado, sendo integralizado para a sócia Charlene Caroline Czelusniak, no valor de R\$ 60.000,00 e ao sócio Gerson Luiz Czelusniak, no valor de R\$ 240.000,00.

b) Reservas

Não possui reservas de lucros.

c) Lucros ou prejuízos acumulados

Os lucros acumulados em 31/12/2024 ficaram em R\$ 826.439,73.

d) Teve Distribuição de Lucros no valor de R\$ 290.925,00, sendo de R\$83.097,10 para a sócia Charlene e R\$206.925,00 para o sócio Gerson.

Nota 06 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 07 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 08 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

DATA-MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA

INDICES					
		2024		2023	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.554.336,46	3,63	883.366,42	6,66
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	427.896,73		132.583,86	
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	1.531.512,75	3,58	883.366,42	6,66
	Passivo Circulante	427.896,73		132.583,86	
INDICE DE LIQUIDEZ SECA	Ativo Circulante - Estoque	1.481.939,90	3,46	834.830,27	6,30
	Passivo Circulante	427.896,73		132.583,86	
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	Ativo	1.548.821,26	3,62	897.868,42	6,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	427.896,73		132.583,86	
INDICE DE ENDIV. GERAL	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	427.896,73	0,27	132.583,86	0,15
	Ativo	1.548.821,26		897.868,42	

JOSE SANTOS BUENO
CONTABILISTA
CPF : 390.855.549-34
CRC : PR035107/O-6

GERSON LUIZ CZELUSNIAK
Administrador
CPF : 579.022.759-72

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.048.346,46	R\$ 897.868,42
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.041.811,46	R\$ 883.366,42
DISPONIBILIDADES		R\$ 125.143,30	R\$ 7.570,35
CAIXA		R\$ 1.330,86	R\$ 730,83
Caixa		R\$ 1.330,86	R\$ 730,83
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 5,82	R\$ 1,00
Banco do Brasil S/A - C/C 55.071-X		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Bradesco		R\$ 5,82	R\$ 1,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R\$ 123.806,62	R\$ 6.838,52
Banco do Brasil S/A - Aplicacao		R\$ 123.679,60	R\$ 6.801,31
Bradesco Aplicacao		R\$ 127,02	R\$ 37,21
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 916.668,16	R\$ 875.796,07
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 384.235,29	R\$ 249.869,36
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE		R\$ 43.801,05	R\$ 0,00
Clientes Diversos		R\$ 0,00	R\$ 249.869,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R\$ 184,80	R\$ 0,00
HOSPITAL DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL		R\$ 15.940,80	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 990,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA		R\$ 22.848,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU		R\$ 1.395,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE TORRES		R\$ 6.670,00	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUIS MARANHAO		R\$ 10.745,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO ESTATAL ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO PARANÁ - FUNEAS		R\$ 26.721,60	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE		R\$ 14.002,60	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 6.754,32	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 1.430,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 4.160,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH		R\$ 118,00	R\$ 0,00
FASI FUNDACAO DE ATENCAO A SAUDE DE ITABUNA		R\$ 11.337,45	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE		R\$ 1.590,05	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA		R\$ 1.432,00	R\$ 0,00
EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSERH		R\$ 7.200,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		R\$ 3.712,80	R\$ 0,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 4.559,90	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACEIO		R\$ 25.094,18	R\$ 0,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 127,00	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 4.628,30	R\$ 0,00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSERH		R\$ 2.200,00	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 1.408,80	R\$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R\$ 36.639,20	R\$ 0,00
RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DA SAUDE PUBLICA		R\$ 2.649,60	R\$ 0,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 2.278,80	R\$ 0,00
SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA		R\$ 604,00	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 1.672,44	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 100,40	R\$ 0,00
HOSPITAL METROPOLITANO DOUTOR CELIO DE CASTRO		R\$ 1.579,92	R\$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R\$ 9.185,76	R\$ 0,00
HOSPITAL DA POLICIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO		R\$ 953,68	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R\$ 88.676,52	R\$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA FRIBURGO		R\$ 7.327,60	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 209,43	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R\$ 2.069,17	R\$ 0,00
MINISTERIO DA SAUDE		R\$ 105,00	R\$ 0,00
GRAVATA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R\$ 3.711,00	R\$ 0,00
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R\$ 2.443,92	R\$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES		R\$ 4.977,20	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Adiantamentos de Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 452.845,71	R\$ 577.390,56
ICMS a Recuperar		R\$ 452.845,71	R\$ 577.390,56
ESTOQUES		R\$ 79.587,16	R\$ 48.536,15
Estoque de Mercadoria Para Revenda		R\$ 79.587,16	R\$ 48.536,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 6.535,00	R\$ 14.502,00
IMOBILIZADO		R\$ 6.535,00	R\$ 14.502,00
PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS		R\$ 6.535,00	R\$ 14.502,00
Consórcio Fiat Pulse Drive 1.3 8V Flex AT		R\$ 6.535,00	R\$ 14.502,00
PASSIVO		R\$ 1.048.346,46	R\$ 897.868,42
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 358.781,20	R\$ 132.583,86
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 274.473,63	R\$ 103.317,92
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 274.473,63	R\$ 103.317,92
Fornecedores Diversos		R\$ 0,00	R\$ 20.774,02
Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.		R\$ 39.495,45	R\$ 36.409,59
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A		R\$ 2.043,73	R\$ 0,00
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 105.337,11	R\$ 27.827,73
BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA		R\$ 62.308,68	R\$ 12.869,28
Point Suture do Brasil Ind de Fios Cirurgicos Ltda		R\$ 2.723,82	R\$ 0,00
ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 44.931,50	R\$ 2.963,28
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CPL MEDICALS PRODUTOS MEDICOS LTDA		R\$ 14.500,00	R\$ 0,00
SOLUMED MATERIAIS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.428,75
MICROSUTURE INDUSTRIA. COMERCIO. IMPORTACAO. EXPORTACAO E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R\$ 3.133,34	R\$ 0,00
TKL-IMP. EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAXXIMED COM DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRADEL-MED IND.COM.DE APARELHOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45,27
COM DE TINTAS MAT ELE HID VERGINIA LTDA (LJ33)		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro: 6
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGEX TRANSPORTES URGENTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MID TRANSPORTES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVALOG TRANSP.LOG.ARM.DIST.L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENGUE EXPRESS EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 65.000,00	R\$ 20.272,53
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R\$ 65.000,00	R\$ 20.272,53
Banco do Brasil S/A		R\$ 65.000,00	R\$ 20.272,53
EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Gerson Luiz Czelusniak		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 1.836,47	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 1.285,05	R\$ 0,00
Salários a Pagar		R\$ 1.285,05	R\$ 0,00
Rescisões a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 551,42	R\$ 0,00
INSS a Recolher		R\$ 428,01	R\$ 0,00
FGTS a Recolher		R\$ 123,41	R\$ 0,00
GRRF a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 16.701,39	R\$ 8.143,41
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 42,36	R\$ 42,36
IRRF a Recolher - Pessoa Física		R\$ 42,36	R\$ 42,36
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO		R\$ 7.179,07	R\$ 3.709,02
IRPJ a Recolher		R\$ 4.207,62	R\$ 1.008,58
CSSL a Recolher		R\$ 2.971,45	R\$ 2.700,44
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 9.479,96	R\$ 4.392,03
ICMS a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS a Recolher		R\$ 7.779,63	R\$ 3.610,46
PIS a Recolher		R\$ 1.700,33	R\$ 781,57
CONTAS A PAGAR		R\$ 611,50	R\$ 850,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R\$ 611,50	R\$ 850,00
Honorarios Contabeis a Pagar		R\$ 611,50	R\$ 850,00
PROVISÕES		R\$ 158,21	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 158,21	R\$ 0,00
Provisão de Férias		R\$ 158,21	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 689.565,26	R\$ 765.284,56
CAPITAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
Charlene Caroline Czelusniak		R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
Gerson Luiz Czelusniak		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 389.565,26	R\$ 465.284,56
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 193.372,95	R\$ 465.284,56
Lucros Acumulados		R\$ 193.372,95	R\$ 465.284,56
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 196.192,31	R\$ 0,00
Resultado do Exercício		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores		R\$ 196.192,31	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Distribuidos Charlene		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Lucros Distribuidos Gerson		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Resultado do Exercício (Lucro ou Prejuízo líquido do exercício)		R\$ 248.475,30	R\$ 406.410,40
RECEITAS		R\$ 2.456.447,74	R\$ 1.665.528,88
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 2.456.447,74	R\$ 1.665.528,88
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R\$ 2.502.412,22	R\$ 1.805.952,81
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R\$ 2.502.412,22	R\$ 1.805.952,81
Revenda de Mercadorias a Vista		R\$ 929,76	R\$ 0,00
Revenda de Mercadorias a Prazo		R\$ 2.501.482,46	R\$ 1.805.952,81
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R\$ (105.279,66)	R\$ (149.311,52)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R\$ (4.119,54)	R\$ (71.548,48)
(-) Devolucoes de Vendas		R\$ (4.119,54)	R\$ (71.548,48)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R\$ (101.160,12)	R\$ (77.763,04)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R\$ (8.362,03)	R\$ (8.572,88)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R\$ (14.367,27)	R\$ (12.015,66)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R\$ (66.310,27)	R\$ (55.456,78)
(-) ICMS ST		R\$ (12.120,55)	R\$ (1.717,72)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 59.315,18	R\$ 8.887,59
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 9,79	R\$ 5.064,71
Rendimentos de Aplicacoes Financeiras		R\$ 9,79	R\$ 5.064,71
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 59.305,39	R\$ 3.822,88
Descontos Obtidos		R\$ 59.305,39	R\$ 3.822,88
(-) CUSTOS E DESPESAS		R\$ (2.207.972,44)	R\$ (1.259.118,48)
(-) CUSTOS		R\$ (1.977.411,91)	R\$ (1.116.695,25)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.977.411,91)	R\$ (1.116.695,25)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (1.977.411,91)	R\$ (1.116.695,25)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas		R\$ (1.920.937,95)	R\$ (1.065.571,84)
(-) Compra de Mercadoria para Revenda		R\$ 0,00	R\$ (51.258,57)
Compra de Materia Prima e Insumos		R\$ (249.840,34)	R\$ 0,00
ICMS S Compras		R\$ 178.761,93	R\$ 0,00
(-) Devolucao de Compras		R\$ 13.799,52	R\$ 0,00
Bonificacoes		R\$ 804,93	R\$ 135,16
(-) DESPESAS		R\$ (179.902,36)	R\$ (100.291,87)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (172.490,71)	R\$ (90.405,77)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R\$ (25.310,27)	R\$ (6.224,39)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Salarios		R\$ (19.043,52)	R\$ (4.872,14)
(-) Ferias		R\$ (3.714,55)	R\$ (772,00)
(-) 13.Salario		R\$ (1.684,83)	R\$ (434,25)
Aviso Previo Indenizacoes Trabalhistas		R\$ (173,70)	R\$ 0,00
Gratificacoes		R\$ (547,67)	R\$ 0,00
(-) Exames e Consultas		R\$ (146,00)	R\$ (146,00)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (8.397,13)	R\$ (2.290,57)
(-) I.N.S.S.		R\$ (5.572,44)	R\$ (1.530,27)
(-) F.G.T.S.		R\$ (1.708,98)	R\$ (473,18)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R\$ (1.115,71)	R\$ (287,12)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (138.783,31)	R\$ (81.890,81)
Aluguel		R\$ (1.800,00)	R\$ 0,00
(-) Agua e Esgoto		R\$ (972,33)	R\$ (81,45)
(-) Energia Eletrica		R\$ (1.307,80)	R\$ (140,09)
(-) Material de Escritorio		R\$ (32,30)	R\$ (6,95)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R\$ 0,00	R\$ (160,00)
(-) Correios e Malotes		R\$ (1.336,08)	R\$ (204,30)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (116.212,50)	R\$ (56.137,60)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica		R\$ (1.859,00)	R\$ (5.153,03)
(-) Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica		R\$ (2.995,96)	R\$ (2.486,57)
(-) Telefone e Internet		R\$ (2.050,14)	R\$ (2.139,13)
Vale-Transporte		R\$ (886,00)	R\$ 0,00
(-) Seguros		R\$ 0,00	R\$ (51,11)
(-) Honorarios Contabeis		R\$ (8.804,50)	R\$ (11.050,00)
(-) Material de Uso e Consumo		R\$ 0,00	R\$ (805,46)
(-) Mensalidades e anuidades		R\$ (309,70)	R\$ (598,71)
(-) Despesas com Cartorio		R\$ 0,00	R\$ (2.876,41)
Certificado Digital		R\$ (217,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R\$ (3.675,38)	R\$ (6.844,85)
(-) JUROS E DESCONTOS		R\$ (1.416,41)	R\$ (1.225,54)
(-) Juros		R\$ (408,97)	R\$ (333,54)
(-) Descontos Concedidos		R\$ 0,00	R\$ (892,00)
Multas		R\$ (1.007,44)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (2.258,97)	R\$ (5.619,31)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Tarifas Bancarias		R\$ (2.258,97)	R\$ (5.619,31)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R\$ (3.736,27)	R\$ (3.041,25)
(-) IMPOSTOS		R\$ (3.736,27)	R\$ (3.041,25)
(-) IOF		R\$ 0,00	R\$ (1,23)
(-) Impostos e taxas diversas		R\$ (3.736,27)	R\$ (3.040,02)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R\$ (50.658,17)	R\$ (42.131,36)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCRO		R\$ (50.658,17)	R\$ (42.131,36)
(-) PROVISÕES P IMPOSTOS S LUCROS		R\$ (26.786,20)	R\$ (22.174,42)
(-) Provisao P IRPJ		R\$ (26.524,43)	R\$ (22.174,42)
Provisao P IRPJ - Adicional		R\$ (261,77)	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES P CONTRIBUIÇÕES S LUCROS		R\$ (23.871,97)	R\$ (19.956,94)
(-) Provisao P Contribuicao Social		R\$ (23.871,97)	R\$ (19.956,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41208688238	CNPJ 29.032.826/0001-14
NOME EMPRESARIAL DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 6
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	39085554934	JOSE SANTOS BUENO:39085554934	608355722823024260 0	28/11/2023 a 27/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	29032826000114	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA:29032826000114	608355722410257257 6	01/11/2023 a 31/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.
2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/02/2024 às 13:55:14

7B.C9.0F.7B.44.62.EA.D7
AB.BA.05.91.B6.00.FE.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	29.032.826/0001-14
Número de Ordem do Livro:	6		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME
NIRE	41208688238
CNPJ	29.032.826/0001-14
Número de Ordem	6
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	09/11/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15561

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DATA - MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA - ME
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	6
Quantidade total de linhas do arquivo digital	15561
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 4C.92.42.EE.94.EA.24.1A.3C.F8.1B.D9.2D.1A.ED.FD.1F.EB.C2.64-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.032.826/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2017
NOME EMPRESARIAL DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARIA DE LURDES DOS SANTOS	NÚMERO 674	COMPLEMENTO *****
CEP 83.408-315	BAIRRO/DISTRITO ATUBA	MUNICÍPIO COLOMBO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO XXX@XXX.COM.BR	
TELEFONE (42) 9000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/09/2024** às **15:49:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ESTADO DO PARANÁ

COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 34053589

Nome Fantasia:

Razão Social: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.032.826/0001-14

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s): 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Colombo **Endereço:** RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 674, , ATUBA

CEP: 83408315

Local e data: Colombo, quarta, 14 de agosto de 2024

SANDRA MARIA COSTA HOHMANN
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Código de Autenticidade: **24OSUVGPEN**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
25/02/2026 - 15 05 45

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90765693-44	Inscrição CNPJ 29.032.826/0001-14
Nome Empresarial	Data - Medical Produtos Medicos Hospitalares Ltda	
Endereço	Rua Maria de Lurdes dos Santos, 674. Atuba 83408-315 - Colombo - PR	
Telefone	(42)9000-0000	
E-mail	XXX@XXX.COM.BR	
Atividade Econômica Principal	4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4645-1/02 - Comercio Atacadista de Protesses e Artigos de Ortopedia 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Internet, Porta a Porta(Posto Móvel, Ambulante, Carro Pipa)	
Início das Atividades	11/2017	
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 06/2018	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 05/2018	
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 11/2017	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:28:33 do dia 05/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2026.

Código de controle da certidão: **573C.9FCC.D87D.3581**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39058481-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.032.826/0001-14**

Nome: **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/06/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 14382/2026

Contribuinte

Razão Social:	25386263 - DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	29.032.826/0001-14	Inscrição Municipal Ativa:	34053589
Endereço:	RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 674		
Complemento:		CEP:	83.408-315
Bairro:	ATUBA	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **27/03/2026**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **25/06/2026**.

COLOMBO, 27 de março de 2026.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-RULWFOEVFECRDD-9
e consulte no serviço [Autenticidade de Documentos e Relatórios](#).



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.032.826/0001-14
Razão Social: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R MARIA DE LURDES DOS SANTOS 674 / ATUBA / COLOMBO / PR / 83408-315

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051317084988590893

Informação obtida em 22/05/2026 09:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 29.032.826/0001-14

Certidão nº: 80395050/2025

Expedição: 29/12/2025, às 08:00:07

Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **29.032.826/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2601946513		
NIRE : 41208688238 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208688238	CNPJ 29.032.826/0001-14	Data de Ato Constitutivo 09/11/2017	Início de Atividade 09/11/2017		
Endereço Completo Rua MARIA DE LURDES DOS SANTOS, Nº 674, ATUBA - Colombo/PR - CEP 83408-315					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.					
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	CPF/CNPJ 064.520.349-10	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome GERSON LUIZ CZELUSNIAK	CPF/CNPJ 579.022.759-72	Participação no capital R\$ 240.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK	CPF 064.520.349-10	Término do mandato Indeterminado			
Nome GERSON LUIZ CZELUSNIAK	CPF 579.022.759-72	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 20/01/2026	Número 20256665281	Ato/eventos 021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2026, às 08:35:26 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XHW2CDJT.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Federal de Enfermagem

Inscrição - COREN PR **000.230.473**

ENFERMEIRA



NOME CIVIL
LILIAN MICHELLE TRENTO
TONOLLI

NATURALIDADE / UF / NACIONALIDADE
CIANORTE
PR
BRASILEIRA

PRESIDENTE

FILIAÇÃO
ITMAR TONOLLI

EDMEA APARECIDA TRENTO
TONOLLI

CPF DATA DE EMISSÃO
031.832.799-67 30/05/2022

DATA DE NASCIMENTO DATA DE VALIDADE
23/08/1979 **30/05/2027**

IDENTIDADE
04125089301

ORGÃO EXPEDIDOR
DNT-PR

Lilian Michelle Trento Tonolli

ASSINATURA PROFISSIONAL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE
E TEM FE PÚBLICA (ART. 15 INCISO VII - LEI 5.905)
DE 12/07/78 E LEI 6.206 DE 07/05/75)

PROIBIDO PLASTIFICAR

X 31129726



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Responsável Técnico
LILIAN MICHELLE TRENTO TONOLLI

COREN-PR N°
230473

ANOTAÇÃO
2025005436

Data de Expedição
01/09/2025

Turno
08:00 ÀS 12:00

Administrador(a)

Instituição: **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**

Unidade: **DATA MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

Gestão: **GESTÃO TÉCNICA**

Endereço: **Rua Maria de Lurdes dos Santos, 674 - Atuba**

Cidade: **Colombo**

Validade: **01/09/2026**

Situação: **Ativa/Aprovada**

Curitiba, 01 de setembro de 2025 .

Ethelly Feitosa Rodrigues Santos
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná
Presidente

Certidão N°: 01092.02512.02311.86922.60

Confirme a autenticidade através do QRCode ou link abaixo.



<https://sig1.corenpr.gov.br/pgsprocesso/ExibirCertidao.aspx?pNumeroCertidao=01092.02512.02311.86922.60>

Este documento deverá ser afixado em local visível ao público.

DATA-MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA

INDICES					
		2024		2023	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.554.336,46	3,63	883.366,42	6,66
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	427.896,73		132.583,86	
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	1.531.512,75	3,58	883.366,42	6,66
	Passivo Circulante	427.896,73		132.583,86	
INDICE DE LIQUIDEZ SECA	Ativo Circulante - Estoque	1.481.939,90	3,46	834.830,27	6,30
	Passivo Circulante	427.896,73		132.583,86	
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	Ativo	1.548.821,26	3,62	897.868,42	6,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	427.896,73		132.583,86	
INDICE DE ENDIV. GERAL	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	427.896,73	0,27	132.583,86	0,15
	Ativo	1.548.821,26		897.868,42	

JOSE SANTOS BUENO
CONTABILISTA
CPF : 390.855.549-34
CRC : PR035107/O-6

GERSON LUIZ CZELUSNIAK
Administrador
CPF : 579.022.759-72

DATA-MEDICAL PROD MED HOSPITALARES LTDA

INDICES					
		2022		2023	
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.041.811,46	2,90	883.366,42	6,66
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante	358.781,20		132.583,86	
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	Ativo Circulante	1.041.811,46	2,90	883.366,42	6,66
	Passivo Circulante	358.781,20		132.583,86	
INDICE DE LIQUIDEZ SECA	Ativo Circulante - Estoque	962.224,30	2,68	834.830,27	6,30
	Passivo Circulante	358.781,20		132.583,86	
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	Ativo	1.048.346,46	2,92	897.868,42	6,77
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	358.781,20		132.583,86	
INDICE DE ENDIV. GERAL	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	358.781,20	0,34	132.583,86	0,15
	Ativo	1.048.346,46		897.868,42	

JOSE SANTOS BUENO
CONTABILISTA
CPF : 390.855.549-34
CRC : PR035107/O-6

GERSON LUIZ CZELUSNIAK
Administrador
CPF : 579.022.759-72



LICENÇA SANITÁRIA - Nº 1210/2025

Processo 34415/2025		
Nome/Razão Social DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia *****		
CNPJ/CPF 29.032.826/0001-14		
Endereço RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS	Número 674	
Complemento	Bairro ATUBA	
Atividades Autorizadas COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
Observações NÃO HÁ.		
Data de Expedição 06/11/2025	Prazo de Validade 10/12/2026	 VVS051201-21082-VVYXTMJBKHVT-4
Local e Data COLOMBO, 06 DE NOVEMBRO DE 2025.		
Autoridade Sanitária MAIARA CRISTINA RIBEIRO DAS NEVES 14214 JOSE BENEDITO DE FRANCA FILHO 17313		

A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA É VÁLIDA PELO PERÍODO EXPRESSO E ENQUANTO O ESTABELECIMENTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO OBRIGATÓRIA A RENOVAÇÃO 30 (TRINTA) DIAS ANTES DO VENCIMENTO. NO CASO DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE DEVERÁ SER EFETUADA BAIXA DA PRESENTE LICENÇA. A AFIXAÇÃO DESTA LICENÇA EM LOCAL VISÍVEL AO CONSUMIDOR/ USUÁRIO É OBRIGATÓRIA (LEI ESTADUAL Nº 13.331/01, DECRETO ESTADUAL Nº 5.711/02 ART. 159 A 169).

OBRIGATÓRIO MANTER ATUALIZADO O CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS – CLCB, CONFORME § 2º DO ART. 4º DA LEI Nº 13.425/2017 C/C ART. 2º DA LEI Nº 19.449/2018.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Findas em 31 de Dezembro de 2023

Nota 01 - Contexto Operacional

A Empresa DATA-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME é uma sociedade empresarial, com sede na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Barão do Cerro Azul, 211 - Centro - CEP 84.010.-210, inscrita no CNPJ: 29.032.826/0001-14, e tem como principal operação o ramo o Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico com seu CNAE: 4645/1-01, tributada pelo Lucro Presumido.

Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

-As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000 (Res.do CFC 1255/09), compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as Normas internacionais de Contabilidade.

Nota 03 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

ATIVO CIRCULANTE

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

(b) Estoques

O saldo de estoque em 31/12/2023 ficou R\$ 48.536,15.

ATIVO NÃO CIRCULANTE

(c) Imobilizado

O Imobilizado está registrado a seu custo de aquisição.

(d) Benefícios a Empregados

A empresa não possuía empregados na data de 31/12/2023.

Nota 04 - Caixa e equivalentes de Caixa

O valor total em caixa e equivalentes de caixas em 31/12/2023 ficou R\$ 7.570,35.

Nota 05 - Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 300.000,00 está totalmente integralizado, sendo integralizado para a sócia Charlene Caroline Czelusniak, no valor de R\$ 60.000,00 e ao sócio Gerson Luiz Czelusniak, no valor de R\$ 240.000,00.

b) Reservas

Não possui reservas de lucros.

c) Lucros ou prejuízos acumulados

Os lucros acumulados em 31/12/2023 ficaram em R\$ 465.284,56

d) O Resultado do Exercício em 2023 foi de R\$ 406.410,40.

e) Teve Distribuição de Lucros no valor de R\$ 348.789,13 sendo de R\$103.571,40 para a sócia Charlene e R\$245.217,73 para o sócio Gerson.

Nota 06 - Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

Nota 07 - Eventos Subsequentes

A empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 08 - Continuidade dos Negócios

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses.

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 34053589

Nome Fantasia:

Razão Social: DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 29.032.826/0001-14

Inscrição Municipal: 34053589

Atividade CNAE: **4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, **4645-1/03** - Comércio atacadista de produtos odontológicos, **4645-1/02** - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Município: Colombo **Endereço:** RUA MARIA DE LURDES DOS SANTOS, 674, , ATUBA

CEP: 83408315

Local e data: Colombo, quarta, 14 de agosto de 2024

Vencimento:

SANDRA MARIA COSTA HOHMANN
COORDENAÇÃO DE CADASTRO ECONOMICO

Observação

- - OBRIGATÓRIO LICENCIAMENTO SANITÁRIO.
 - OBRIGATÓRIO MANTER O LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS VÁLIDO.
 - FICAM PROIBIDAS ATIVIDADES GERADORAS DE RESÍDUOS PERIGOSOS (NBR 10004/2004), SEM A APRESENTAÇÃO DO PGRS MODALIDADE COMPLETO.
 - OS NÍVEIS DE RUÍDOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AQUELES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA N° 001/90 E NORMA ABNT - NBR 10151, DE MANEIRA A NÃO PROVOCAR TRANSTORNOS A CIRCUNVIZINHANÇA.
 - DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RECICLÁVEIS, DISPONDO A COLETA SELETIVA QUE PASSA TODA QUARTA-FEIRA E SÁBADO EM FRENTE AO ENDEREÇO DO REQUERENTE.

O presente Alvará de Licença só é valido com a apresentação do comprovante de pagamento da taxa anual devida, a qual deverá ser paga até 31 de janeiro de cada exercício, conforme legislação

em vigor. Qualquer alteração deverá ser comunicada no prazo máximo de 20 dias (vinte) dias. No caso de encerramento de atividade, deverá ser efetuada a baixa do presente Alvará.

Código de Autenticidade: **24THCUIAY1**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MARCO ANTONIO GONÇALVES GARCIA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Ponta Grossa, 11 de setembro de 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins, que a empresa **DATAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPILATARES LTDA** sob o CNPJ nº 29032826/0001-14 com sede na cidade de Ponta Grossa, Rua Barão do Cerro Azul 211, Centro, esta cumprindo satisfatoriamente com seus contratos.

Ainda, atestamos o fornecimento satisfatório de R\$32.788,66 referentes ao PE 26/2018, recebidos sob as NF's 37, 135 e 326, faturadas tendo como destinatário o Fundo Estadual de Saúde, CNPJ: 08.597.121/0001-74.

Houve o fornecimento de materiais/insumos pelo período de 12 meses, atendendo aos compromissos em qualidade, quantidades, prazos de entrega e não existe até o presente momento nada que desabone sua conduta e compromisso com os contratos firmados.

Atenciosamente, 16/09/2020



Roni Rodrigues Machado
Roni Rodrigues Machado
Chefe de Seção Materiais Médicos e
Tecnovigilância

53

Reconheço por SEMELHANÇA e(s) firma(s) de:
RONI RODRIGUES MACHADO do que dou fé. Em
test° de verdade.

Rkkm2.f1YOe.lvqH7 - kJHff.8hxvD

Computa o selo em <http://www.tunepan.com.br>

1º TABELIONATO DE NOTAS
Rua São de Salomão, 940 - Centro
CEP: 84010-580 - Ponta Grossa - PR
E-mail: contab@tabelionatopontagrossa.com.br
Fone/Fax: (42) 3224-1310

UBIRACI PEREIRA MESSIAS - Titular

P.G., 16 de setembro de 2020

UBIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AV. VISCONDE DE TAUNAY, Nº 950 - RONDA - CEP - 84051-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO – S.M.I.P.
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/20

A Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob o nº 76.175.884/0001-87, situada à Avenida Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84.051-000, Bairro da Ronda, no Município de Ponta Grossa, Paraná, atesta, para os devidos fins, nos termos do protocolo virtual sistema SEI nº 27706/2020, que a empresa **DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. - ME** situada na rua Barão do Cerro Azul, 211 – Centro – cep 84.010-210 – Ponta Grossa - Paraná, forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s)

PREGÃO Nº 284//18 – NOTA DE EMPENHO Nº 1172/19 - Nota Fiscal nº 060/19 R\$ 1.193,00
PREGÃO Nº 284/18 – NOTA DE EMPENHO Nº 1694/19 - Nota Fiscal nº 068/19 R\$ 5.955,20
PREGÃO Nº 284/18 - NOTA DE EMPENHO Nº 3840/19 - Nota Fiscal nº 128/19 R\$ 19.662,24
PREGÃO Nº 284/18 - NOTA DE EMPENHO Nº 3840/19 – Nota Fiscal nº 142/19 R\$ 467,28
PREGÃO Nº 284/18 - NOTA DE EMPENHO Nº 6029/19 - Nota Fiscal nº 195/19 R\$ 94,56
PREGÃO Nº 284/18 - NOTA DE EMPENHO Nº 3840/19 - Nota Fiscal nº 217/19 R\$ 1.676,16

Fundação Municipal de Saúde (F.M.S.) – Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Pr.

Com base nas informações contidas no processo, atestamos que tais fornecimentos e/ou prestações de serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponta Grossa, 25 de agosto de 2020.

AUTENTICAÇÃO
Este documento confere com o original e dou fe
samente para fins de Licitação da Prefeitura
Municipal de Ponta Grossa.
Ponta Grossa, 19/08/2021

MARCOS AURELIO DIAS

Diretor do Departamento de Compras

S.M.I.P.

Jefferson Luiz ~~de~~
Coordenador do Núcleo de Empenhos,
Orçamentos e de Cadastro de Fornecedoras
Departamento de Compras
- Prefeitura Municipal de Ponta Grossa

CONTRATO N° 245/2018

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, pessoa jurídica de direito público, Autarquia Estadual, com sede à Av. Gen. Carlos Cavalcanti n.º 4748, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 80.257.355/0001-08, neste ato representado pelo Prof. Dr. Everson Augusto Krum, Vice Reitor da Universidade Estadual de Ponta Grossa, por delegação constante no Decreto Estadual 10.436 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 10.227, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade do R.G. n.º 3.649.471-9 SSP-PR e CPF n.º 686.686.009-15, daqui por diante denominada CONTRATANTE, e de outro **DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ. sob n.º 29.032.826/0001-14, Inscrição Estadual n.º 907.656.9, estabelecida à Rua Barão do Cerro Azul, 211; CEP: 84.010-210, Bairro: Centro, Ponta Grossa-PR, telefone: (42) 3027-5521, email: datamedical2018@gmail.com, neste ato representada por Crislayne de Fátima Santos, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n.º 10.562.772-6 SESP-PR e do CPF n.º 090.967.269-52, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, tendo em vista o contido no procedimento licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Pregão Eletrônico n.º 026/2018**, de acordo de acordo a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, com o Decreto Estadual n.º 4880 de 16/10/2001, Decreto Estadual n.º 6252 de 22 de março de 2006, Decreto Estadual n.º 9762 de 19 de dezembro de 2013, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto n.º 5.504 de 5 de agosto de 2005, e, subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006, Código de Defesa do Consumidor e demais legislações pertinentes e, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:Fornecimento de **material médico hospitalar**, conforme descrito no Termo de Referência e anexos.

Lote	Item	Qtd	Un	Descrição do produto	Valor Unitário (R\$)	Subtotal (R\$)
1 (Cota 25% - Exc. ME e EPP)	1	15	Unid.	CERA PARA OSSO - hemostático cirúrgico. Feito a partir da mistura de cera alvejada de abelha (80%) e palmitato de isopropila (20%).	3,59	53,85
	2	495	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 1. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, comprimento aproximado de 3,64 cm a 3,7cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de	5,91	2.925,45

			assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: fechamento geral		
3	1350	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 1. Comprimento 90 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, comprimento de 4,8 cm a 5,0 cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: fechamento geral.	5,94	8.019,00
4	495	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 0. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, comprimento 4,0 cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: fechamento geral.	5,96	2.950,20
5	756	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 0. Comprimento 90 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, comprimento 4,8 cm a 5,0 cm, confeccionada em aço inoxidável,	5,96	4.505,76

			de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso.		
6	495	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 0. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), 3/8; círculo, comprimento aproximado de 3,0 cm a 3,1cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: gastrintestinal.	5,96	2.950,20
7	495	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 2.0. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha triangular (traumática), ½ círculo, comprimento aproximado de 3,64 cm a 3,7cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: fechamento geral.	5,96	2.950,20
8	495	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 2.0. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha	5,96	2.950,20

			cilíndrica (atraumática), ½ círculo, comprimento 4,0 cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Especialidade: fechamento geral		
9	495	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 3.0. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, comprimento 2,6 cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: gastrintestinal.	5,96	2.950,20
10	72	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 3.0. Comprimento 45 cm. Trançado, incolor, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha triangular (traumática), 3/8; círculo, comprimento 2,4 cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: plástica.	5,98	430,56
11	126	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 3.0. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), 3/8; círculo, comprimento aproximado de 3,0 cm a 3,1cm, confeccionada	5,96	750,96

			em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: gastrointestinal.		
12	126	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 4.0. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, comprimento de 2,0 cm a 2,2 cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: gastrointestinal.	5,96	750,96
13	126	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 4.0. Comprimento 70 cm. Trançado, violeta, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha cilíndrica (atraumática), ½ círculo, comprimento aproximado de 1,7 cm a 2,0cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: gastrointestinal.	5,96	750,96
14	126	Unid.	FIO para sutura absorvível sintético tipo POLIGLACTINA 910 ou ÁCIDO POLIGLICÓLICO, 5.0. Comprimento 45 cm. Trançado,	5,96	750,96

				<p>incolor, resistente e uniforme, com superfície lisa flexível. Agulha triangular (traumática), 3/8; círculo, comprimento aproximado de 1,6 cm a 1,65cm, confeccionada em aço inoxidável, de primeira qualidade e de fácil penetração, reduzindo traumas nos tecidos. Acondicionamento individual em embalagem aluminizada, a fim de assegurar a esterilidade do produto durante o armazenamento até o momento do uso. Especialidade: plástica.</p>		
--	--	--	--	--	--	--

Valor máximo admissível LOTE 1

R\$ 33.689,46

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº **026/2018**, objeto do processo administrativo n.º 022991, com homologação publicada no Diário Oficial do Estado nº 10232, de 17/07/2018.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

Os bens serão fornecidos parcelados em 3 (três) vezes sendo:

Primeira entrega: de 35% dos itens em até 7 (sete) dias após o recebimento do empenho.

Segunda entrega: de 35% dos itens após 90 dias referentes à primeira entrega.

Terceira entrega: de 30% dos itens, após 180 dias referentes à primeira entrega.

- a) Todos os lotes que venham a ser fornecidos devem apresentar validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no momento da entrega.
- b) Caso seja verificado que o produto entregue não atende às especificações do Edital e da proposta, o objeto será recusado motivadamente e a EMPRESA será notificada para que efetue a substituição do produto em conformidade, dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- c) A CONTRATANTE não se responsabiliza pela entrega de materiais a funcionários não credenciados, nem tampouco a materiais que não estejam previstos no Contrato.

Endereço de entrega:

Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais – HURCG
 Endereço: Alameda Nabuco de Araújo, 601
 Entrega: Seção de Material Médico e Tecnovigilância – SCMMT
 Contato: **Roni Rodrigues Machado** – (42) 3219-8894 (42) 3219 8888 (ramal 8894)
 Bairro: Uvaranas
 Cidade/UF: Ponta Grossa – Paraná
 CEP: 84031-510

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de **R\$ 33.689,46 (Trinta e três mil seiscientos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5 DA RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

5.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 5.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no art. 72 do

Decreto Estadual n.º 4.993/2016.

5.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 5.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas nos art. 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/2016.

5.3 O responsável pela gestão e fiscalização do contrato é o senhor, **Roni Rodrigues Machado**, chefe da Seção de Material Médico e Tecnovigilância - SCMMT/ HURCG.

5.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

6 PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

6.1 Os bens deverão ser entregues no local, na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência, que integra o presente contrato para todos os fins.

6.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de 3 (três) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no termo de referência.

6.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até 2 (dois) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.

6.4 O Contratante devolverá o(s) item(ns) ou unidade(s) que não for(em) aceito(s) em razão de defeito(s) ou que não estiver(em) de acordo com a proposta ou com o edital, tendo o Contratado o prazo de até 3 (três) dias para substituí-lo(s).

7 FONTE DE RECURSOS:

7.1 O pagamento do fornecimento dos produtos ocorrerá por conta do **Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE**, por conta da Dotação Orçamentária **3390.30.36**, elemento de despesa: **material médico hospitalar**, fonte: **100**.

7.2 No tocante ao exercício de 2019 deve o processo retornar à COP/UEPG e à DIFI/UEPG para que os citados órgãos da UEPG se manifestem acerca da existência de recursos financeiros e orçamentários para cumprimento da obrigação assumida.

8 VIGÊNCIA:

8.1 O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados de **17/10/2018 a 16/10/2019**.

9 PAGAMENTO:

9.1 Os pagamentos serão feitos no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal atestada e do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido pelo Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços (GMS), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal (inclusive quanto às Contribuições Previdenciárias), Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS e a negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

9.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

9.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, que atualmente é o Banco do Brasil - 001, conforme o disposto no Decreto Estadual n.º 4.505/2016, ressalvadas as exceções previstas na mesma norma.

9.3 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00016438$$

$$TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1 As partes obrigam-se a adotar todas as providências para a fiel execução deste contrato.

10.2 O(A) CONTRATADO(A) obriga-se especialmente a:

10.2.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.2.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990);

10.2.3 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.2.4 Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.5 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

10.2.6 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.7 Manter atualizado os seus dados no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente.

10.2.8 Os produtos deverão ser entregues em embalagens lacradas que garantam sua integridade e facilite o armazenamento e a movimentação. Nas embalagens internas e externas devem constar os dados de identificação, procedência (lote), fabricação, responsável técnico e registro no Ministério da Saúde (rotulados conforme a legislação em vigor).

10.2.9 O acondicionamento e transporte do(s) material(is) deve(m) ser feito(s) dentro do preconizado para o(s) produto(s) e devidamente protegido(s) do pó e variações de temperatura.

10.2.10 As embalagens externas devem mencionar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

10.3 O CONTRATANTE obriga-se a:

10.3.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

10.3.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.3.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3.4 Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.3.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.3.6 Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

10.3.7 Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.3.8 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

11 PENALIDADES:

11.1 O contratado que incorra em infrações, sujeitam-se às seguintes sanções administrativas:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

e) impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

11.2 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”, “d” e “e” do item anterior poderão ser aplicadas ao adjudicatário e ao contratado, cumulativamente com a multa.

11.3 Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de licitação e de contratação.

11.4 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 1% (um por cento) sobre o valor total do lote no qual participou, será aplicada a quem:

- a) retardar ou impedir o andamento do procedimento licitatório;
- b) não mantiver sua proposta;
- c) apresentar declaração falsa;
- d) deixar de apresentar documento na fase de saneamento.

11.5 A multa, de 0,1% (zero vírgula um por cento) até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou foi arrematante, será aplicada a quem:

- a) apresentar documento falso;
- b) de forma injustificada, deixar de assinar o contrato ou instrumento equivalente;
- c) foi advertido e reincidiu pelo(s) mesmo(s) motivo(s).

11.6 Multa de mora diária de até 0,3% (zero vírgula três por cento), calculada sobre o valor global do contrato, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega do objeto contratual; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia será cabível a multa compensatória prevista no item 11.7.

11.7 A multa, de 10% (dez por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, será aplicada no caso de inexecução total ou parcial do contrato.

11.8 A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:

- a) abandonar a execução do contrato;
- b) incorrer em inexecução contratual.

11.9 A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:

- a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
- b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
- c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
- e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- f) demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de atos ilícitos praticados, em especial, infrações à ordem econômica definidos na Lei Federal nº 12.529/2011;
- g) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.

11.10 O impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e descredenciamento do Cadastro Unificado de Fornecedores do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicado a quem:

- a) recusar-se injustificadamente, após ser considerado adjudicatário, a assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital;
- b) deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo, fora das hipóteses da cláusula 11.9;
- h) cometer fraude fiscal.

11.11 A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor as penalidades previstas no item 11.1, alíneas “c”, “d” e “e”.

11.12 Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

- a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- b) às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.

11.13 Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:

- a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- b) os danos resultantes da infração;
- c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e

e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.

11.14 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, da Lei Federal n.º 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/1993.

11.15 Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual nº 10.271/2014.

11.16 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

11.17 Todas as penalidades descritas neste contrato somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.

11.18 Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Contratante, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do contrato ou do documento de cobrança, na ocasião do pagamento, podendo, ainda, ser exigida judicialmente.

12 CASOS DE RESCISÃO:

12.1 O presente instrumento poderá ser rescindido:

a) por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII a XX do art. 129 da Lei Estadual n.º 15.608/2007;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) judicialmente, nos termos da legislação.

12.2 No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

12.3 Os casos de rescisão contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

12.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de rescisão administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

13 ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

13.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas no art. 112 da Lei Estadual n.º 15.608/2007 e por prorrogação da vigência para uso de saldo remanescente.

13.2 O Contratado está obrigado a aceitar acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

13.3 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação da contratada com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

14.2 Este contrato é regido pela Lei Estadual n.º 15.608/2007, pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais leis estaduais e federais sobre contratos administrativos, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

14.3 A Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

14.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ponta Grossa, 17 de outubro de 2018.

Crislayne de Fátima Santos
Representante Legal
DATA MEDICAL PRODUTOS MEDICO
HOSPITALARES LTDA.

Prof. Dr. Everson Augusto Krum
Vice-Reitor
UEPG

Testemunha

Testemunha

Nome: _____

RG _____

CPF _____

Nome: _____

RG _____

CPF _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1349 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 436/2018 - PMPG

PROCESSO Nº 495/2018

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, o Município de Ponta Grossa, Paraná - nas dependências do Departamento de Compras e Contratos da Secretaria Municipal de Administração, no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Visconde de Taunay, nº 950, CEP 84051-900 - CNPJ sob nº 76.175.884/0001-87; de acordo com o Decreto Municipal nº 7.592/2013, representada pela **Sr^a. ÂNGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 102908449 SSP/PR e inscrita no CPF/MF 584.816.056-20, residente e domiciliada sito a Rua Ângelo Madalozzo nº 223, Jardim Carvalho, CEP 84016-330, nesta cidade e comarca; e de outro lado, **DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Barao do Cerro Azul, nº. 211, Centro, CEP 84010-210, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.032.826/0001-14, fone (42) 3027-5521, representada pelo Sr. **JOÃO OTÁVIO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 101152189 e do CPF/MF 079.377.539-60, residente e domiciliado na Rua Palmeira, nº. 506, Contorno, CEP 84.061-100, Ponta Grossa/PR, com fundamento na Lei Federal nº. 10.520/2002, e subsidiariamente nas Leis Federais nº. 8.078/1990, nº.11.184/92 e nº.8.666/1993; nas Leis Municipais nº. 8.056/2005, nº. 8.393/2005 e nº. 9.042/2007; Decretos Municipais nº. 140/2003, nº. 445/2005, nº. 1991/2008; nº. 2.155/2008 e nº. 8.490/2014; representada conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 3460158/2018 e 1490353/2018 e HOMOLOGADA, às fls. 863 a 882, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 07/12/2018 (fls. 859 a 862), referente ao **Pregão nº 284/2018**, consoante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES

1.1. Fornecimento de fios de sutura para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa, nas quantidades e de acordo com as especificações técnicas previstas nos Anexos I do edital, em até 12 (doze) meses, de acordo com as requisições expedidas pelos órgãos da Administração Direta do Município de Ponta Grossa.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR REGISTRADO

2.1 O valor total registrado à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de R\$ 93.156,64 (noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EMBALAGEM

3. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante no pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte, da origem ao destino.

CLÁUSULA QUARTA - DA ROTULAGEM

4. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária) deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e nº do lote;
- d) Peso líquido;
- e) Condições de armazenamento, inclusive empilhamento máximo para armazenamento e para transporte;
- f) **Os Dizeres: “PRODUTO INSTITUCIONAL – VENDA PROIBIDA”, ou PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO**

CLÁUSULA QUINTA - DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

5.1. O material será recebido pelo responsável indicado na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho, devendo, obrigatoriamente, no ato de entrega, estar acompanhado de Declaração de Responsabilidade, na qual o fornecedor assumirá inteira responsabilidade pela qualidade dos produtos entregues, por estarem na conformidade e condições exigidas no edital, no instrumento contratual e na legislação que regulamenta a matéria.

5.2. Caberá ao responsável de cada unidade requisitante, no ato de recebimento, certificar-se de que cada produto esteja acompanhado do competente Termo de Responsabilidade, na forma e condições referidas no item anterior, sob pena de responsabilidade funcional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1349 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

5.3. A verificação das embalagens primária e secundária dos produtos recebidos é da competência indelegável do responsável indicado na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho, que deverá, a cada recebimento, certificar se os mesmos atendem às exigências constantes do Anexo I do presente edital.

5.4. É também da inteira responsabilidade da unidade requisitante o condicionamento e guarda dos produtos recebidos, e sua conservação até o uso final.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PREÇOS

6.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da planilha de preços anexa, obedecida a classificação no Pregão nº 284/2018, especificados, detalhadamente, na ata de julgamento de preços, constante às fls. 769 a 841, atualizados por Despacho homologatório da Srª Secretária Municipal de Saúde, datado de 07/12/2018, constantes dos autos.

6.2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, será observado quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 284/2018.

6.3. O preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 284/2018, pela empresa constante da presente Ata de Registro de Preços e homologada através do despacho referido no item 6.1.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Gestão Financeira ou pela unidade orçamentária do requisitante – conforme o caso –, através de conta corrente da empresa, no Banco informado no ato da assinatura desta ata, devidamente registrado em cláusula própria de cada contrato firmado, para entrega do objeto a que se destine, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data da juntada da Nota Fiscal e encaminhamento juntamente com o Empenho, que não poderá ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da efetiva entrega do produto.

7.2. Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, ou da autoridade competente, no que couber, quanto às normas referentes ao pagamento de fornecedores.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADEQUAÇÃO DOS PREÇOS

8.1. O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, poderá a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os de conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

8.2. Os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução; por solicitação motivada da interessada à Secretaria Municipal de Administração, conforme previsto no art. 9º. do Decreto Municipal nº. 1.991/2008.

8.3. O pedido deverá ser devidamente justificado e instruído com documentos e planilhas analíticas, que comprovem a sua procedência, tais como: listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias primas ou de outros documentos - julgados necessários – que embasaram a oferta de preços por ocasião da classificação e os apurados no momento do pedido.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DE ENTREGA E DO PRAZO

9.1. A empresa deverá colocar os produtos nos locais e endereços constantes da Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras, sob a supervisão do responsável designado na Ordem de Fornecimento.

9.2. Antes da entrega do produto, a empresa deverá entrar em contato, obrigatoriamente, com o órgão gestor do Registro de Preços do Departamento de Compras, com a finalidade de receber as orientações para obtenção do cronograma de entrega.

9.3. É vedada ao fornecedor a entrega de produtos solicitados por qualquer das unidades da Administração Municipal, sem Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento de Compras.

9.4. Somente o Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração está autorizado a promover a Ordem de Fornecimento, juntamente com a cópia do empenho ao fornecedor, com os pedidos de entregas de mercadorias. As entregas realizadas sem a prévia convocação e Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras serão consideradas irregulares, acarretando abertura de procedimento próprio para aplicação de penalidades funcionais ao ordenador da entrega, e contratual, nos termos do edital, ao fornecedor.

9.5. Na entrega do produto o mesmo deverá estar separado por itens, ou por data de validade, discriminados na nota fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1349 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

9.6. Prazo de entrega:

9.6.1. O fornecedor deverá firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços no prazo de 10 **(dez) dias úteis** a contar da convocação com a Ordem de Fornecimento expedida pelo requisitante, com a respectiva entrega dos produtos.

9.6.2. Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, só iniciando e vencendo esses prazos em dia de expediente da Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento em dia não útil considerar-se-á o primeiro dia útil subsequente.

9.6.3. O não cumprimento do prazo supracitado sujeitará a empresa fornecedora às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - CONTROLE DE QUALIDADE

10.1. A avaliação da qualidade do produto ora licitado, com relação à descrição, características, embalagem, peso líquido e rotulagem especificados no Edital, será procedida por ocasião da entrega e, sempre que o responsável designado pela unidade requisitante julgar necessário, poderão exigir a testagem ou comprovação técnica pelo fornecedor.

10.2. Os procedimentos para avaliação do controle de qualidade dos produtos serão efetuadas por laboratório de controle de qualidade devidamente capacitado, que emitirá o respectivo laudo técnico de controle de qualidade ou o não cumprimento de exigências constantes da respectiva Ata de Registro de Preços. Poderá também o fornecedor promover a comprovação por qualquer outro meio lícito, conforme exigência contida no edital.

10.3. Na hipótese de o produto não corresponder às exigências previstas no edital, será devolvido a qualquer tempo, condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis; ficando desde logo entendido que o Município aceitará apenas uma única substituição, sem qualquer ônus que lhe pese, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

10.4. Em caso de troca do produto, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, incluindo carga, descarga e movimentação de estoque relativo ao período, deverão correr por conta exclusiva do fornecedor, conforme Guia de Recolhimento.

10.5. A avaliação da qualidade do produto, efetuada pela Administração, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora ou o fabricante, pela qualidade do produto entregue dentro dos limites estabelecidos em lei, ou especificados em cláusula própria, constante do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

11. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de, no máximo 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da homologação da licitação no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. Pela inexecução total ou parcial de cada contrato de fornecimento representado pela Nota de Empenho, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam administrativas ou penais, em harmonia com o que estabelece o art. 77 e seguintes da Lei Federal 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto Municipal 1990/2008:

12.1.1 de 10% (dez por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa plausível aceita pela Administração, o adjudicatário não assinar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, ainda que não tenha havido processo de licitação;

12.1.2 de 20% (vinte por cento) do valor global do empenho e/ou contrato, pela inexecução total do ajuste, e em caso de rescisão contratual por inadimplência do contratado;

12.1.3 0,5% (cinco décimos por cento), sobre o valor de cada item do empenho e/ou contrato, por dia que exceder o prazo ajustado para execução ou entrega do objeto;

12.1.4 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade não abrangida pelos incisos anteriores.

12.2. As importâncias relativas às multas, nos valores correspondentes aos percentuais indicados nas situações previstas no item 12.1, serão descontadas do pagamento devido, através da retenção de créditos decorrentes do contrato, até os limites do valor apurado ou, ainda através de execução de garantia bancária apresentada pela empresa, quando da defesa prévia prevista no § 2º, do art. 87, da Lei Federal nº.8.666/83.

12.3. Desde que tipificadas as condutas previstas no dispositivo supracitado, por que venha a contratada a ser indiciada como responsável, ser-lhe-á concedida ampla defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1349 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO CANCELAMENTO

13. O preço registrado poderá ser cancelado pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa nos termos das disposições da Lei Municipal 9042/2007 e do Decreto Municipal nº. 1991/2008.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

14.1.1. Pelo Município, em despacho fundamentado do Secretário Municipal de Administração.

14.1.2. Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata.

14.1.3. Se o fornecedor não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar sua justificativa.

14.1.4. Se o fornecedor der causa à rescisão administrativa por inadimplemento de uma das cláusulas decorrentes da presente Ata.

14.1.5. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contato, decorrente desta.

14.1.6. Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

14.1.7. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pelo Município de Ponta Grossa.

14.1.8. No caso de endereço incerto, inacessível ou ignorado.

14.2. Pela empresa, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir às exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços. No caso, a solicitação para cancelamento de preços registrados deverá ser formulada com a antecedência 30 (trinta) dias, facultada ao Município de Ponta Grossa a aplicação das penalidades previstas na cláusula Décima-segunda.

14.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos no item 13, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao expediente administrativo que tiver dado origem ao registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO TERMO CONTRATUAL

15.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços têm características próprias e geram efeitos contratuais conforme o previsto no Decreto Municipal nº.1991/2008, em estrita observância aos princípios gerais do direito e às normas contempladas na legislação vigente.

15.2. Assinará obrigatoriamente a Ata de Registro de Preços o primeiro colocado, para fins de cumprimento no art. 15, incisos III e IV, do Decreto Municipal nº.1991/2008

15.3. A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, ou de retirar a Nota de Empenho equivalente, caracteriza descumprimento de obrigações passíveis das sanções previstas no art. 81 e seguintes da Lei Federal nº. 8.666/93. Neste caso, a critério do Município, poderá ser celebrado contrato com o ofertante do menor preço, subsequente, se houverem outros na presente ata, ou promover nova licitação.

15.4. O edital do Pregão nº. 284/2018, bem como cópia da ata da sessão pública do Pregão, integra a presente ata, independentemente de transcrição, para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas ou interpretações.

15.5. Por força das disposições fixadas na Lei Federal nº. 11.184/1992, por ocasião da formalização da contratação ou da retirada da Nota de Empenho, a empresa fica obrigada a apresentar Certidão de Inexistência de Débitos (CND), para com o Sistema de Seguridade Social.

15.6. O instrumento contratual poderá ser alterado com fundamento nas disposições previstas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

16.1. A responsabilidade pelo recebimento, fiscalização e controle dos materiais, ficará a cargo dos servidores **Cleiber Marcio Flores**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.587.382-8 e inscrito no CPF/MF sob nº 882.298.409-97, residente e domiciliado sito a Rua Henrique Clock, nº. 242, Ponta Grossa/PR e **Ederson Carlos do Nascimento**, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.072.676-7 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 077.947.809-69, residente e domiciliado sito a Rua Marmeleiro, nº 30, Bairro Castanheira, Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Esta Ata de Registro de Preços é regida pela lei Federal nº. 8.666/93, pela Lei Municipal nº. 9.042/2007 e pelo Decreto Municipal nº.1.991/2008 e, subsidiariamente, pelos princípios gerais de direito

17.2. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal nº.8.666/93.

17.3. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1349 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

17.4. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto, emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou por legítimo representante.

17.5. As partes elegem o foro da Comarca de Ponta Grossa, Estado do Paraná, como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente

17.6. Da fraude e da corrupção:

I – Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2018.

CONTRATADA
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA - ME

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

TESTEMUNHAS:

TAISA CARVALHO
CPF/MF 073.619.219-06

SUZANA GIOVANETTI
CPF/MF 882.733.509-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1349 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

ANEXO I

Ata:436/2018

Pregão:284/2018

Data do Pregão: 10/10/2018

Proc: 495/2018

Validade da ATA: 07/12/2018 à 07/12/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de preços para aquisição de fios de sutura para uso da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ponta Grossa.

Cod	Nome do Fornecedor	Telefone
210143	DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	(42)3027-5521
E-mail	datamedical2018@gmail.com	
CNPJ/CPF	29.032.826/0001-14	

Lote	Item	Quant.	Unidade	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit.
27	1	576	UND	Fio de sutura catgut simples 1. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 30mm. Estérel.	SHALON FIO CATGUT SIMPLIS 1	R\$ 3,8700
35	1	1320	UND	Fio de sutura nylon 0, preto monofilamento. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estérel.	SERTIX FIO NYLON 0	R\$ 1,9700
36	1	4944	UND	Fio de sutura nylon 2-0, preto monofilamento. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estérel.	SERTIX FIO NYLON 2-0	R\$ 1,1700
37	1	15624	UND	Fio de sutura nylon 2-0, preto monofilamento. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estérel.	SERTIX FIO NYLON 2-0	R\$ 1,1700
38	1	3792	UND	Fio de sutura nylon 3-0, preto monofilamento. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estérel.	SERTIX FIO NYLON 3-0	R\$ 1,1700
39	1	14400	UND	Fio de sutura nylon 3-0, preto monofilamento. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 30 mm. Estérel.	SERTIX FIO NYLON 3-0	R\$ 1,1700
43	1	7200	UND	Fio de sutura nylon 5-0, preto monofilamento. Comprimento 45 cm. Agulha 3/8 círculo, triangular, corte reverso, 20 mm. Estérel.	SERTIX FIO NYLON 5-0	R\$ 1,1700
44	1	500	UND	Fio de sutura nylon 5-0, preto monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 3/8 círculo cilíndrica, 13 mm(aproximado). Taper point.	SHALON FIO NYLON 5-0	R\$ 3,4700



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento

Departamento de Compras – Divisão de Contratos e Convênios

Av. Visconde de Taunay, 950 Tel.: (042) 3220-1349 CEP: 84051-900 Ponta Grossa - PR

				Estétil. SHALON FIO NYLON 5-0		
46	1	500	UND	Fio de sutura poliéster 2, verde trançado. Comprimento do fio 75cm. Agulha 1/2 círculo 40 mm (aproximado), triangular, corte reverso Estétil.	SHALON FIO POLIÉSTER 2	R\$ 3,9900
47	1	500	UND	Fio de sutura poliéster 5, verde trançado. Comprimento 4 X 75 cm. Agulha 1/2 círculo 48 mm (aproximado). Tapercut. Estétil.	SHALON FIO POLIÉSTER 5	R\$ 14,9300
54	1	3456	UND	Fio de sutura poliglactina 3-0, violeta trançada. Comprimento 70 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica, 20 mm (gastointestinal). Estétil.	SHALON FIO POLIGLACTINA 3-0	R\$ 5,8200
61	1	500	UND	Fio de sutura polipropileno 5-0, azul monofilamento. Comprimento 75 cm. Agulha 1/2 círculo cilíndrica 15 mm, nas duas extremidades do fio (biagulhado). Estétil.	SHALON FIO POLIPROPILENO 5-0	R\$ 6,4900

Valor da Ata: R\$ 93.156,64 (noventa e três mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

Obs: A Secretaria deverá observar no ato da entrega se:

- O Fornecedor tem a ORDEM DE FORNECIMENTO emitida pelo Departamento de Compras;
- A marca confere com o descrito na ATA;
- Os materiais deverão ser entregues no local indicado na Ordem de Fornecimento;
- Deverá, obrigatoriamente, no ato da entrega, estar acompanhado da Declaração de Responsabilidade, anexo II da ATA de Registro de Preços;
- Imprescindível encaminhar a Ata de Registro de Preços, assinada, para o Departamento de Compras do Município de Ponta Grossa-PR, no endereço, Av. Visconde de Taunay, nº 950, Ronda, CEP: 84051-900, para que se possam efetuar os respectivos pagamentos.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços 284/2018 da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, que a empresa DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os seus termos e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Ponta Grossa, 07 de dezembro de 2018.

Assinatura do Proponente

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº. 000.000.037
Série 001
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0129 0328 2600 0114 5500 1000 0000 3710 0000 0378

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190005704169 - 11/01/2019 10:39:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE

CNPJ

08597121000174

DATA DA EMISSÃO

11/01/2019

ENDEREÇO

RUA PIQUIRI, 170

BAIRRO/DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80.230-140

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE/FAX

(00) 41330-4330

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

2.993,76

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

2.993,76

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

BIOLINE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

Kg

PESO LÍQUIDO

Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
93	ABS1MR48ER - POLIGLICÓLICO 1 C-AG 1-2 CIL 4,8 - 90CM CX C-36 ENVELOPES BIOLINE LOTE 2018005759 FAB 05-09-18 VAL 05-09-23 - ANVISA 10426020008	30061090	0/40	5102	CX	14,0000	213,8400	2.993,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO HOSPITAL UNIV. REG. DOS CAMPOS GERAIS - UEPG. NOTA DE EMPENHO: 18025391 EMISSAO 17/10/18 - PEDIDO DE ORIGEM 18027207 - PREGAO ELETRONICO Nº 26/2018 - CONTRATO Nº 245/2018. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 3328-6 - CONTA CORRENTE: 55.071-X - BANCO DO BRASIL. FABRICANTE: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA.

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº. 000.000.060
Série 001

RECEBEMOS DE DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 20/03/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.193,40 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Avenida Visconde de Taunay, 950 Ronda PONTA GROSSA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.060
Série 001
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0329 0328 2600 0114 5500 1000 0000 6010 0000 0608

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190050154839 - 20/03/2019 16:46:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA

CNPJ

32370759000152

DATA DA EMISSÃO

20/03/2019

ENDEREÇO

Avenida Visconde de Taunay, 950

BAIRRO/DISTRITO

Ronda

CEP

84.051-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,40
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.193,40

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	SERTIX		Kg	Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
83	S520CT20 - NYLON SERTIX 2-0 C-AG2 CT CX C-24 ENVELOPES 40 CX960 ENV LOTE 3190818009 FAB 08-18 VAL 08-23 E 60 ENV LOTE:3191218010 FAB 12-1- VAL 12-23	30061090	0/40	5102	UN	1.020,000 0	1,1700	1.193,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AV. TOCANTINS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - ANTIGO BARRACAO DO IBC (AO LADO DA HEINEKEN) - CEP 84043-610. PREGAO ELETRONICO: 284/2018. EMPENHO Nº 1172/2019. DADOS BANCARIOS DATA MEDICAL: AGENCIA: 3328-6 CONTA CORRENTE 55.071-X BANCO DO BRASIL. FABRICANTE SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA. MARCA SERTIX

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº. 000.000.068
Série 001

RECEBEMOS DE DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 11/04/2019 VALOR TOTAL: R\$ 5.955,20 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Avenida Visconde de Taunay, 950 Ronda PONTA GROSSA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.068
Série 001
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0429 0328 2600 0114 5500 1000 0000 6810 0000 0685

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190064972580 - 11/04/2019 15:20:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA

CNPJ

32370759000152

DATA DA EMISSÃO

11/04/2019

ENDEREÇO

Avenida Visconde de Taunay, 950

BAIRRO/DISTRITO

Ronda

CEP

84.051-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

5.955,20

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

5.955,20

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

SHALON

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

Kg

PESO LÍQUIDO

Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
84	S530CT20 - NYLON SERTIX 3-0 C-AG 2 CT CX C-24 ENVELOPES LOTE 3180818012 FAB 08-18 VAL 08-23 - ANVISA 10243410022 - MARCA SERTIX - LOTE 38	30061090	0/40	5102	UN	140,0000	1,1700	163,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	S530CT30 - NYLON SERTIX 3-0 C-AG 3 CT CX C-24 ENVELOPES LOTE 3121118022 FAB 11-18 VAL 11-23 ANVISA 10243410022 - MARCA SERTIX - LOTE 39	30061090	0/40	5102	UN	2.300,0000	1,1700	2.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	S550CT20 - NYLON PTO SERTIX 5-0 C-AG. 2 CT CX C-24 ENVELOPES LOTE 3160518016 FAB 05-18 VAL 05-23 - 20 CX LOTE 3161218018 FAB 12-18 VAL 12-23 - 22 CX - MARCA SERTIX - ANVISA 10243410022	30061090	0/40	5102	UN	1.000,0000	1,1700	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	N750CRV13 - NYLON 5-0 C-AG 1,3CRV CX C-24 ENVELOPES LOTE 1690618008 FAB 06-18 VAL 06-23 - MARCA SHALON - ANVISA 10243410009	30061090	0/40	5102	UN	40,0000	3,4700	138,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	V405MTF47 - POLIÉSTER 4X75 5 C-AG 4,7 MTF CX C-12 ENVELOPES LOTE 2700618039 FAB 06-18 VAL 06-23 - 4CX - LOTE 2701018041 FAB 10-18 VAL 10-23 - 6CX - MARCA SHALON - ANVISA 10243410023	30061090	0/40	5102	UN	120,0000	14,9300	1.791,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AV. TOCANTINS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - ANTIGO BARRACAO DO IBC (AO LADO DA HEINEKEN) - CEP 84043-610. PREGAO ELETRONICO: 284/2018. EMPENHO Nº 1694/2019. DADOS BANCARIOS DATA MEDICAL: AGENCIA: 3328-6 CONTA CORRENTE 55.071-X BANCO DO BRASIL. FABRICANTE SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA-BRASIL. MARCA SERTIX E SHALON.

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº. 000.000.128
Série 001

RECEBEMOS DE DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 14/08/2019 VALOR TOTAL: R\$ 19.662,24 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Avenida Visconde de Taunay, 950 Ronda PONTA GROSSA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.128
Série 001
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0829 0328 2600 0114 5500 1000 0001 2813 4151 7372

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190144936848 - 14/08/2019 17:07:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA

CNPJ

32370759000152

DATA DA EMISSÃO

14/08/2019

ENDEREÇO

Avenida Visconde de Taunay, 950

BAIRRO/DISTRITO

Ronda

CEP

84.051-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.662,24
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.662,24

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXA	SHALON E SERTIX		Kg	Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
37	S530CT30 - NYLON SERTIX 3-0 C-AG 3 CT CX C-24 ENVELOPES LOTE 3120519028 FAB 05-19 VAL 05-24 - 158cx - LOTE 3120519029 FAB 05-19 VAL 05-24 - 69cx - ANVISA 10243410022 - MARCA SERTIX	30061090	0/40	5102	CX	227,0000	28,0800	6.374,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	V702MTR40 - POLIÉSTER 2 C-AG. 4 MTR CX C-24 ENVELOPES LOTE 2720418027 FAB 04-18 VAL 04-23 - ANVISA 10243410023 - MARCA SHALON	30061090	0/40	5102	CX	3,0000	95,7600	287,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	V405MTF47 - POLIÉSTER 4X75 5 C-AG 4,7 MTF CX C-12 ENVELOPES LOTE 2701018041 FAB 10-18 VAL 10-23 - ANVISA 10243410023 - MARCA SHALON	30061090	0/40	5102	CX	26,0000	179,1600	4.658,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	L530MR20 - POLIGLACTINA 3-0 C-AG 2MR CX C-36 ENVELOPES LOTE 3431218033 FAB 12-18 VAL 12-21 - 8cx + 21und - LOTE 3430419034 FAB 04-19 VAL 04-22 - 20cx + 3und - ANVISA 10243410033 - MARCA SHALON	30061090	0/40	5102	UN	1.032,0000 0	5,8200	6.006,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	P502MRV15 - POLIPROPILENO 5-0 C-AG 1,5 MRV CX C-24 ENVELOPES LOTE 2290618033 FAB 06-18 VAL 06-23 - 9cx - LOTE 2291218035 FAB 12-18 VAL 12-23 - 6cx - ANVISA 10243410014	30061090	0/40	5102	CX	15,0000	155,7600	2.336,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AV. TOCANTINS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - ANTIGO BARRACAO DO IBC (AO LADO DA HEINEKEN) - CEP 84043-610. PREGAO ELETRONICO: 284/2018. EMPENHO Nº 3840/2019. DADOS BANCARIOS DATA MEDICAL: AGENCIA 3328-6 CONTA CORRENTE 55.071-X BANCO DO BRASIL. FABRICANTE SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA.

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.135
Série 001
Folha: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4119 0829 0328 2600 0114 5500 1000 0001 3518 3683 4113

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercaderia adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190153278094 - 27/08/2019 17:05:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE

CNPJ

08597121000174

DATA DA EMISSÃO

27/08/2019

ENDEREÇO

RUA PIQUIRI, 170

BAIRRO/DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80.230-140

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE/FAX

(00) 41330-4330

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

8.187,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

8.187,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

BIOLINE

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

Kg

PESO LÍQUIDO

Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94	WAXBIO25B - CERA PARA OSSO WAXBIO 2,5G CX C-12 UNIDADES LOTE 2018004166 FAB 06-06-18 VAL 06-06-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	1,0000	43,0800	43,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	ABS1MR37R - ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 1, C-AG 1-2 CIL 3,7 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018004733 FAB 29-06-18 VAL 29-06-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	4,0000	212,7600	851,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	ABS1MR48ER - POLIGLICÓLICO 1 C-AG 1-2 CIL 4,8 - 90CM CX C-36 ENVELOPES BIOLINE LOTE 2018005759 FAB 05-09-18 VAL 05-09-23 - 1CX - LOTE 2019001492 FAB 29-04-19 VAL 29-04-24 - 3CX - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	4,0000	213,8400	855,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ABS0MR40R - ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C-AG 1-2 CIL 4,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018005105 FAB 20-07-18 VAL 20-07-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	4,0000	214,5600	858,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	ABS0MR48ER - ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C-AG 1-2 CIL 4,8 - 90CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018005351 FAB 09-08-18 VAL 09-08-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	4,0000	214,5600	858,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	ABS0CR30G - ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C-AG 3-8 CIL 3,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018003584 FAB 15-06-18 VAL 15-06-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	3,0000	214,5600	643,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	ABS20MT35R - ACIDO POLIGLICÓLICO 2-0 AG 1-2 COR 3,5 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018000592 FAB 17-01-18 VAL 17-01-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	3,0000	214,5600	643,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	ABS20MR40R - ACIDO POLIGLICÓLICO 2-0 C-AG 1-2 CIL 4,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018004427 FAB 19-06-18 VAL 19-06-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	3,0000	214,5600	643,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	ABS30MR26G - ACIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AG 1-2 CIL 2,6 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018005507 FAB 21-08-18 VAL 21-08-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	3,0000	214,5600	643,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO HOSPITAL UNIV. REG. DOS CAMPOS GERAIS - EMPENHO: 18025391 - PEDIDO 18027207 - PREGAO 26/2018 - CONTRATO 245/2018. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 3328-6 - C/C: 55.071-X - BANCO DO BRASIL. FABRICANTE: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA.

RESERVADO AO FISCO

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA - ME**
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA
GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-55210 - ENTRADA
1 - SAÍDA**1****Nº. 000.000.135**
Série 001
Folha: 2/2

CHAVE DE ACESSO

4119 0829 0328 2600 0114 5500 1000 0001 3518 3683 4113Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190153278094 - 27/08/2019 17:05:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29032826000114**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
102	ABS30CT24IS3 - ACIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AG 3-8 COR 2,4 - 45CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018004546 FAB 22-06-18 VAL 22-06-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	1,0000	215,2800	215,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	ABS30CR30G - ACIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AG3-8 CIL 3,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2019000527 FAB 07-02-19 VAL 07-02-24 - 1CX - LOTE 2018005502 FAB 21-08-18 VAL 21-08-23 - 2CX - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	3,0000	214,5600	643,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	ABS40MR20G - ACIDO POLIGLICÓLICO 4-0 AG1-2 CIL 2,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018005274 FAB 03-08-18 VAL 03-08-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	4,0000	214,5600	858,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	PGLA50CT16IS3 - POLIGLACTINA-910 5-0 AG3-8 COR1,6 - 45CM CX C-36 ENVELOPES LOTE 2018001972 FAB 16-03-18 VAL 16-03-23 - ANVISA 10426020008 MARCA BIOLINE	30061090	0/40	5102	CX	2,0000	214,5600	429,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NF-e
Nº. 000.000.142
Série 001

RECEBEMOS DE DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/09/2019 VALOR TOTAL: R\$ 467,28 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Avenida Visconde de Taunay, 950 Ronda PONTA GROSSA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.142
Série 001
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0929 0328 2600 0114 5500 1000 0001 4214 1911 1347

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190162292446 - 10/09/2019 09:26:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA

CNPJ

32370759000152

DATA DA EMISSÃO

10/09/2019

ENDEREÇO

Avenida Visconde de Taunay, 950

BAIRRO/DISTRITO

Ronda

CEP

84.051-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,28
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	SHALON		Kg	Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
40	P502MRV15 - POLIPROPILENO 5-0 C-AG 1,5 MRV CX C-24 ENVELOPES LOTE 2290619037 FAB 06-2019 VAL 06-2024 - ANVISA 10243410014 - MARCA SHALON	30061090	0/40	5102	CX	3,0000	155,7600	467,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AV. TOCANTINS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - ANTIGO BARRACAO DO IBC (AO LADO DA HEINEKEN) - CEP 84043-610. PREGAO ELETRONICO: 284/2018. EMPENHO Nº 3840/2019. DADOS BANCARIOS DATA MEDICAL: AGENCIA 3328-6 CONTA CORRENTE 55.071-X BANCO DO BRASIL. FABRICANTE SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA.

RESERVADO AO FISCO

NF-e
Nº. 000.000.195
Série 001

RECEBEMOS DE DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 94,56 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Avenida Visconde de Taunay, 950 Ronda PONTA GROSSA-PR

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.195
Série 001
Folha: 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 1129 0328 2600 0114 5500 1000 0001 9514 3691 8323

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190216821811 - 28/11/2019 10:53:43

CRT

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

29032826000114

CNPJ

29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA

CNPJ

32370759000152

DATA DA EMISSÃO

28/11/2019

ENDEREÇO

Avenida Visconde de Taunay, 950

BAIRRO/DISTRITO

Ronda

CEP

84.051-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

PONTA GROSSA

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,56
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94,56

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXA	SERTIX		Kg	Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
36	S500CT30 - NYLON SERTIX 0 C-AG 3 CT CX C-24 ENVELOPES LOTE 3141018011 FAB 10-2018 VAL 10-2023 - ANVISA 102.434.100.22 - MARCA SERTIX	30061090	0/40	5102	CX	2.0000	47,2800	94,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AV. TOCANTINS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - ANTIGO BARRACAO DO IBC (AO LADO DA HEINEKEN) - CEP 84043-610. PREGAO ELETRONICO: 284/2018. EMPENHO Nº 6029/2019. DADOS BANCARIOS: AGENCIA 3328-6 CONTA CORRENTE 55.071-X BANCO DO BRASIL. FABRICANTE SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA.

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 17/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.676,16 DESTINATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA - Avenida Visconde de Taunay, 950 Ronda PONTA GROSSA-PR		NF-e Nº. 000.000.217 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

<i>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</i>	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica	
DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.000.217 Série 001 Folha: 1/1	CHAVE DE ACESSO 4119 1229 0328 2600 0114 5500 1000 0002 1713 7654 6894 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141190231284303 - 17/12/2019 16:49:28
CRT 3 - Regime Normal	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9076569344
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ	DATA DA EMISSÃO
RAZÃO SOCIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PONTA GROSSA		32370759000152	17/12/2019
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Visconde de Taunay, 950	Ronda	84.051-000	
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
PONTA GROSSA		PR	

FATURA/DUPLICATAS
Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,16
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.676,16

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF	
	(9) Sem Frete					
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
1	CAIXA	SHALON		Kg	Kg	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
75	L530MR20 - POLIGLACTINA 3-0 C-AG 2MR CX C-36 ENVELOPES LOTE 3431119035 FAB 11-2019 VAL 11-2022 - ANVISA 10243410033 - MARCA SHALON	30061090	0/40	5102	CX	8,0000	209,5200	1.676,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

--	--

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ENDERECO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - AV. TOCANTINS, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL - ANTIGO BARRACAO DO IBC (AO LADO DA HEINEKEN) - CEP 84043-610. PREGAO ELETRONICO: 284/2018. EMPENHO Nº 3840/2019. DADOS BANCARIOS DATA MEDICAL: AGENCIA 3328-6 CONTA CORRENTE 55.071-X BANCO DO BRASIL. FABRICANTE SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA.	

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.318
Série 001
Folha: 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0429 0328 2600 0114 5500 1000 0003 1817 1178 4509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200060346855 - 01/04/2020 11:28:18

CRT

3 - Regime Normal

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

29032826000114

CNPJ

29032826000114

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE

CNPJ

08597121000174

DATA DA EMISSÃO

01/04/2020

ENDEREÇO

RUA PIQUIRI, 170

BAIRRO/DISTRITO

REBOUCAS

CEP

80.230-140

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE/FAX

(00) 41330-4330

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

Sem Faturamento

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.112,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.112,52

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	(9) Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
2	CAIXA	BIOLINE		Kg	Kg

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
94	WAXBIO25B - CERA PARA OSSO WAXBIO 2,5G CX C-12 UNIDADES LOTE 2019004702 VAL 31-12-24	30061090	0/40	5102	CX	1,0000	43,0800	43,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	ABS1MR37R - ACIDO POLIGLICÓLICO Nº 1, C-AG 1-2 CIL 3,7 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 20188004733 VAL 29-06-2023 - 2cx - LOTE 2020000268 VAL 21-01-25 - 8cx	30061090	0/40	5102	CX	10,0000	212,7600	2.127,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	ABS1MR48ER - POLIGLICÓLICO 1 C-AG 1-2 CIL 4,8 - 90CM CX C-36 ENVELOPES BIOLINE LOTE 2019004307 VAL 29-11-24 6cx - LOTE 2019004253 VAL 27-11-24 1cx - LOTE 2020000619 VAL 07-02-25 7cx - LOTE 2020001141 VAL 12-03-25 3cx - LOTE 2019001492 VAL 29-04-24 1cx	30061090	0/40	5102	CX	18,0000	213,8400	3.849,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	ABS0MR40R - ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C-AG 1-2 CIL 4,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2020000752 VAL 17-02-25 - 8cx - LOTE 2018005105 VAL 20-07-23 - 2cx	30061090	0/40	5102	CX	10,0000	214,5600	2.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	ABS0MR48ER - ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C-AG 1-2 CIL 4,8 - 90CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2019004041 VAL 07-11-24 - 12cx - LOTE 2018005351 VAL 09-08-23 - 5cx	30061090	0/40	5102	CX	17,0000	214,5600	3.647,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	ABS0CR30G - ACIDO POLIGLICÓLICO 0 C-AG 3-8 CIL 3,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2019002433 VAL 04-07-24 - 8cx - LOTE 2018003584 VAL 15-06-23 - 3cx	30061090	0/40	5102	CX	11,0000	214,5600	2.360,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	ABS20MT35R - ACIDO POLIGLICÓLICO 2-0 AG 1-2 COR 3,5 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2020001014 VAL 04-03-25 - 7cx - LOTE 2018000592 VAL 17-01-23 - 3cx	30061090	0/40	5102	CX	10,0000	214,5600	2.145,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	ABS20MR40R - ACIDO POLIGLICÓLICO 2-0 C-AG 1-2 CIL 4,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2020000614 VAL 07-02-25 - 8cx - LOTE 2018004427 VAL 19-06-23 - 3cx	30061090	0/40	5102	CX	11,0000	214,5600	2.360,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ENDEREÇO DE ENTREGA: ALMOXARIFADO DO HOSPITAL UNIV. REG. DOS CAMPOS GERAIS - EMPENHO: 19036245 - PEDIDO 19037196 - PREGAO 26/2018 - CONTRATO 245/2018. DADOS BANCARIOS: AGENCIA: 3328-6 - C/C: 55.071-X - BANCO DO BRASIL. FABRICANTE: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA.

RESERVADO AO FISCO

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

**DATA - MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
LTDA - ME**
R BARAO DO CERRO AZUL, 211 - CENTRO - 84010210 - PONTA
GROSSA - PR. Fone: (42) 3027-5521

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.318
Série 001
Folha: 2/2

CHAVE DE ACESSO

4120 0429 0328 2600 0114 5500 1000 0003 1817 1178 4509

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200060346855 - 01/04/2020 11:28:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9076569344

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

29032826000114

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
101	ABS30MR26G - ACIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AG 1-2 CIL 2,6 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2020000896 VAL 26-02-25 - 8cx - LOTE 2018005507 VAL 21-02-23 - 3cx	30061090	0/40	5102	CX	11,0000	214,5600	2.360,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	ABS30CT24IS3 - ACIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AG 3-8 COR 2,4 - 45CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2019001064 VAL 22-03-24	30061090	0/40	5102	CX	1,0000	215,2800	215,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	ABS30CR30G - ACIDO POLIGLICÓLICO 3-0 AG3-8 CIL 3,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2019000527 VAL 07-02-24	30061090	0/40	5102	CX	1,0000	214,5600	214,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	ABS40MR20G - ACIDO POLIGLICÓLICO 4-0 AG1-2 CIL 2,0 - 70CM - BIOLINE CX C-36 ENVELOPES LOTE 2020000546 VAL 03-02-25	30061090	0/40	5102	CX	3,0000	214,5600	643,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00